

# ATOS DO GOVERNO FEDERAL

**RIO, 3 (Médico)** — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

— Promovendo, em Justiça do Distrito Federal, a desembargaria, o juiz de direito da mesma jurisdição, Milton Barcelos;

— promovendo, por intermédio do 1.º Quadro de Justiça, a 1.ª Curadora de Família, o promotor público Gerardo Infante Mascarenhas da Silva, a 2.ª promotor público, o 7.º promotor substituto Arnaldo Rodrigues Duarte, e, a 5.ª promotor substituto, o 12.º defensor público Paulo Dourado de Góes;

— autorizando a Companhia de Cimento Portland Rio Branco e instalar uma usina elétrica no município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, para uso exclusivo;

— revocando, "ex-officio", no

interesse de administração, o diplomata Moisés Filadelfo, Brigada de Secretária de Estado para a Embaixada do Brasil no Paquistão e designando-o para exercer a função de embaixador;

O presidente da República assinou lei, autorizando a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 21.415.780,00 para pagamento de prestações devidas aos termos e condições do "aparelhamento I" ao Ajuste da Liquidação do "Lend Lease";

— O presidente da República enviou mensagem ao Senado Federal submetida à sua aprovação a nomeação do sr. Julio Augusto Barbosa Carneiro, ministro de 1.ª classe, para o cargo de embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Sua Majestade o Imperador do Japo.

## O NAUFRÁGIO DO VELEIRO

### "RIO ALMADA"

Os aviões da FAB, sobrevoaram o local — Até o momento nenhum corpo foi localizado — Fases dramáticas da tragédia — Declarações do comandante

**RIO, 3 (M)** — Aviões da F. A. B. sobrevoaram o local em que naufragou o "Rio Almada", nas proximidades do Cabo Frio, a fim de localizar os corpos dos marinheiros que pereceram. Também unidades da Marinha sigaram a zona mais, até o momento, nenhum corpo foi localizado, além do que da praia.

que quando o mar se tornou mais revolto, percebendo que a perda do barco era iminente, deu ordem de descarga no mar, a fim de possibilitar o salvamento. Entretanto — prosseguiu o comandante Gonçalves — a

Os mortos foram o marinheiro Manuel Peixoto, residente em Vitória, Manuel Serafim, carvoeiro; Mamedes Santos, marulheiro, residente em Vitória, Manuel Farias e Milton de Oliveira, ambos marinheiros.

Gimercindo, depois de chegar ao Brasil, enriqueceu e voltou ao mar para navegar, apesar de todos os esforços de seus companheiros para segurá-lo. Os outros três mortos também enriqueceram, até a fúria das ondas, atirando-se ao mar. Somente o carvoeiro morreu dentro da embarcação.

## O "PRESIDENTE" TERIA EXPLODIDO NO AR

Declarações do major Gustavo Barroso, que dirigiu as operações de localização — Não há sobreviventes — O Piloto Chefe da Fânair, faz hipóteses e impressionantes relatos do sinistro — Seria organizada uma expedição terrestre

**RIO, 3 (M)** — Falando à reportagem de ÚLTIMA HORA, o major Gustavo Barroso, que esteve nas operações de localização do "Presidente", declarou a reportagem não haver sobreviventes, acrescentando que o aparelho "explodiu no ar, desintegrando-se a seguir, tanto assim, aconteceu

## VIAGEM AO NORDESTE

### DO SR. FLAMARION COSTA

**Visitará a Paraíba**

**RIO, 3 (M)** — Viajoso ao Nordeste, deverá visitar os Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, PARAIBA, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, o sr. Flamarion Costa, um dos diretores do Departamento Nacional da Criança, o qual visitará o Ceará de interesse daquele órgão. Durante essa viagem, o sr. Flamarion Costa fará, principalmente, o desenvolvimento do Plano de Assistência às Mães e Crianças Nordestinas, para o que conta com o apoio do Fundo Intergovernativo de Socorro à Infância.

### Fala à imprensa o sr. Gustavo Capanema

**RIO, 3 (M)** — Foi abordado, pela imprensa, o sr. Gustavo Capanema, logo depois de sua entrevista com o Presidente Getúlio Vargas. Disse-nos haver conversado com o Presidente da República sobre o andamento do projeto de criação de uma comissão ao mesmo tempo facultada a posição da UDN em face do problema do petróleo brasileiro. Depois acrescenta que "todo está bem, pois, não falta patriotismo e clarividência aos homens do Congresso, e o Governo não tem nenhum motivo para mudar a sua orientação relativa à exploração e industrialização do nosso petróleo."

## NOTÍCIAS DOS ESTADOS

### O sr. Benjamin Cabello visitará a Assembleia Legislativa Paulista — Negado o aumento de vencimentos aos vereadores mineiros — Coesão em torno da eleição do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão

**Contra a Justiça do Trabalho**

**S. PAULO, 3 (M)** — Em discurso proferido em sessão da Assembleia Legislativa paulista, o deputado Getúlio Paz condenou a inovação da Justiça do Trabalho acantonando a necessidade de providências afim de corrigir a situação. Em aparte, vários parlamentares apoiaram o sr. Floriano Paz, tendo Lincoln Pedreira apontado a conveniência da criação de mais uma Junta de Julgamento, em Santos. Por outro lado Champolim solicitou o resgate da visita que o sr. Benjamin Cabello deseja fazer à Assembleia. Esclareceu que o sr. Benjamin Cabello lhe externara o seu propósito de comparecer à sessão de abertura da comemoração de aprisco das representações povo paulista. Aproveitou a oportunidade para discutir as sugestões que lhe foram apresentadas como contribuições para a melhoria das condições de vida.

### MINAS GERAIS

**Negado o aumento**

**BELO HORIZONTE, 3 (M)** — Por 3 contra 1, o Tribunal de Contas do Estado deu provimento ao recurso interposto por Francisco de Lima contra a decisão do Câmara Municipal, tomada em 1951, pela qual ficava autorizada ao 3.º para 6 mil cruzeiros, os seus vencimentos.

(Conclui na 7.ª pag.)

### NOVOS DETALHES SOBRE O DESESTABELECIMENTO DO "PRESIDENTE"

O que diz a respeito o Diretor das Rotas Aéreas, coronel Helio Costa — Solicita a cooperação dos Centros de Salvação das Carabais — Enorme a extensão da área a cobrir — A Comissão de Inquérito da Zona Aérea apresentaria seu laudo — Outras notícias

**RIO, 3 (M)** — A respeito das supostas das operações por parte de aviões americanos, nas últimas horas dos destroços do avião "Presidente", o diretor das Rotas Aéreas, coronel Helio Costa declarou, em entrevista, que a comissão se prepara a fazer um questionário, devendo as respostas na área a ser explorada. Para isso, o coronel tem solicitado a cooperação do Centro de Salvamento das Carabais. A área a cobrir, inclui uma parte das Antilhas, o que justifica o apelo que fazemos aos brasileiros para que tenham conhecimento de FAB, exclusivamente, completa o trabalho final. Estamos procurando informações sobre os passageiros para a decisão, ser-se-á ou não, essa possibilidade seja remida. A Comissão de Inquérito da Zona Aérea, irá ao local coletar informações para a comissão de Inquérito. Não há, certo, os boatos de esclarecer as causas. Mas, por diversos detalhes, será possível elucidar os fatos. O piloto, os passageiros, como se deu o acidente, assim como se deu o "Presidente" no Rio Grande do Sul, quando o avião se desintegrou quando está colado ao solo, nas alturas do porto do solo, como manifestou com ítem de detalhes, a seguir, a respeito de sua passagem do avião por Niquelandia à baixa altura, disse:

### HOMENAGEM AO SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND

Almoço oferecido por Jacques Faths, famoso costureiro parisiense

**RIO, 3 (M)** — Jacques Faths, famoso costureiro parisiense, ofereceu, ontem, um almoço em seu magnífico castelo, nos arredores de Paris, em honra do jornalista brasileiro Assis Chateaubriand, que acabou de ser eleito senador. A esse almoço, compareceu o Embaixador do Brasil a senador Duro Pretetco, e outros como numerosos personalidades brasileiras e parisienses. No decorrer do banquete, Assis Chateaubriand falou sobre a grande festa que o costureiro organizara em seu Castelo, afirmando que deseja realizar o mesmo no Rio de Janeiro, o qual constituirá uma espécie de réplica.

Discurso transcrito nos Anais da Assembleia

**BELO HORIZONTE, 3 (M)** — Durante a realização da sessão da Assembleia Legislativa e deputado Milton Sales, solicitou a transcrição nos Anais do Legislativo Mineiro, do discurso proferido pelo senador Assis Chateaubriand, quando de sua posse no Senado. O deputado Milton exaltou as palavras do senador parsiense, dizendo serem elas expressão do espírito democrático modéstia, a declaração de um democrata nos seus aspectos políticos e econômicos. Enquanto isso, a Câmara está inteiramente dominada pelo problema do petróleo. O sr. Blac Pinto está consultando o texto dos parlamentares udenistas, antes da elaboração do projeto da UDN para exploração estatal do petróleo. O sr. Blac já requereu a Comissão de Economia o adiantamento da votação do projeto de petróleo. O sr. Blac já requereu a Comissão de Economia o adiantamento da votação do projeto de petróleo. O sr. Blac já requereu a Comissão de Economia o adiantamento da votação do projeto de petróleo.

### DECLARAÇÕES DO JUIZ BARLEM

**PORTO ALEGRE, 3 (M)** — Encarregado-aqui o sr. Cavallini Miller Barlem, juiz de direito de São Luiz, que veio prestar esclarecimentos sobre a petição do governador argentino, afirmou no território brasileiro fronteiriço. Declarou que no dia 17 de abril, na parte da manhã, um grupo de bandoleiros argentinos, paraguaios e brasileiros, após furtar quatro argentinos, vinha atravessando o território argentino, perseguido em direção à costa brasileira, quando foram apresentados pelas autoridades argentinas que os perseguiram travando com eles cerrado tiroteio.

Acrescentou o magistrado: "Tomei um jeep e dirigi-me para o local onde se batiam, afim de intervir-me dos acontecimentos. Acompanhar-me Mario Vieira Marque, prefeito municipal, e José Crisóstomo da comarca. Atravessi mesmo a fronteira afim de saber das autoridades argentinas o que se havia passado. O te-

## Viagem a Uberaba, o Presidente da República

**RIO, 3 (M)** — Viagem a Uberaba, em Minas Gerais, o Presidente Getúlio Vargas. O Chefe do Governo, promotor, até um importante discurso, a propósito do "Planos" enviados ao Congresso Nacional, relativa ao aproveitamento obrigatório de grandes áreas cultivadas, em torno do projeto para lotear e colonizar, através de concessão, os agricultores pobres. Com esse programa de trabalho, o Presidente Getúlio Vargas inicia a reforma agrária no Brasil, no mesmo tempo que procura incentivar e produzir de gêneros alimentícios, através de inteligente plano de trabalho.

## NOVOS DETALHES SOBRE O DESESTABELECIMENTO DO "PRESIDENTE"

"Normalmente, ele deveria pular bem alto. Se ali, havia alguma coisa de anormal, é depois — por que o rádio não fundou nos derradeiros instantes? Algo inesperado, repentinamente aconteceu." Finalmente, o comandante Helio Costa, revelou que, recentemente, um "Constellation" decolou normalmente em solo brasileiro, mas depois de 10 minutos de voo, o piloto advertiu que deveria retornar sem demora. E que no espaço tinham colisão, logo os tanques de álcool e combustível, se avizor, ocorreu um acidente, distantes seria esclarecido o engano.

### Deveria pelos raios

**RIO, 3 (M)** — Singulares acontecimentos verificaram-se, após o vôo de uma aeronave de um mês de idade, foi movida com um motor. O tragico acidente, deu-se a 23 de fevereiro, em São Paulo. A aeronave, a matrícula 111, foi lançada em uma praia, em extrema pobreza. A aeronave, que tinha sido lançada em uma praia, em extrema pobreza. A aeronave, que tinha sido lançada em uma praia, em extrema pobreza.

### INCIDENTES NA FRONTEIRA ARGENTINO-BRASILEIRA

Aberto o inquérito — Esclarecimentos prestados pelo juiz de Direito de São Luiz — Atravessaram o rio Uruguai, com reses furtadas

**S. LUIZ DAS MISSOES (R. G. DO SUL), 3 (M)** — O delegado regional de polícia, EM Nascimento, que presidia o inquérito sobre os acontecimentos de 17 de abril, quando genérrimos argentinos perseguiram no território brasileiro, perseguição a contrabandistas de café, chegou aqui.

### UNIVERSAFIOU, ONTEM, O MINISTRO HORACIO LAFER

**RIO, 3 (M)** — Transcorreu, hoje, o aniversário natalício do Ministro Horacio Lafer. Salienta a imprensa a importância do Brasil, quando de há muito, a administração e a responsabilidade sobre o Brasil, interessado em seu progresso, pelo seu progresso, manifestado objetivamente no fortalecimento da economia brasileira e, concomitantemente, a equidade das finanças, questões que recebem hábil manejo do Ministro, a cuja responsabilidade estão afetos os problemas mais concretos do Governo.

## EXPEDIÇÃO TERRESTRE AO LOCAL ONDE CAIU O "PRESIDENTE"

Como única maneira de alcançar a zona do sinistro — Esperado, em Belém, o sr. Humphrey Toomey, Gerente Geral da Divisão Latino-americana — Apuraria as causas do acidente — Sombrias declarações de um missionário austríaco

**RIO, 3 (M)** — A Pan American distribuiu uma nota à reportagem, informando que está sendo esperado em Belém, o sr. Humphrey Toomey, Gerente Geral da Divisão Latino-americana, após a realização de uma inspeção sobre os pontos onde o "Presidente" se desintegrou. Acrescenta que o sr. Toomey realizará conferência acerca das possibilidades de ser organizada uma expedição terrestre, para ir ao local do desastre. Continua a nota: "Gutas experimentadas, técnicas e conhecimentos da floresta afirmaram que, se for possível, essa expedição levará alguns dias para abrir caminho através da mata espessa, partindo das margens do Rio Araguai. Após várias observações, feitas por oficiais da FAB e da Força Aérea, a ideia com a colaboração do Fânair do Brasil, os oficiais, da

que em seus destroços caíram em direção vertical, esmagados as árvores. O que houve com o "Presidente", foi algo tão súbito que, não houve tempo para os seus tripulantes pedirem socorro. Quanto ao lançamento de paraquedas, disse, que não há nenhuma possibilidade de se encontrar paraquedistas recobertos ordena-se voltar à Base de Fortaleza, onde se encontram, portanto, afirmou que deseja realizar o mesmo no Rio de Janeiro, o qual constituirá uma espécie de réplica.

que em seus destroços caíram em direção vertical, esmagados as árvores. O que houve com o "Presidente", foi algo tão súbito que, não houve tempo para os seus tripulantes pedirem socorro. Quanto ao lançamento de paraquedas, disse, que não há nenhuma possibilidade de se encontrar paraquedistas recobertos ordena-se voltar à Base de Fortaleza, onde se encontram, portanto, afirmou que deseja realizar o mesmo no Rio de Janeiro, o qual constituirá uma espécie de réplica.

que em seus destroços caíram em direção vertical, esmagados as árvores. O que houve com o "Presidente", foi algo tão súbito que, não houve tempo para os seus tripulantes pedirem socorro. Quanto ao lançamento de paraquedas, disse, que não há nenhuma possibilidade de se encontrar paraquedistas recobertos ordena-se voltar à Base de Fortaleza, onde se encontram, portanto, afirmou que deseja realizar o mesmo no Rio de Janeiro, o qual constituirá uma espécie de réplica.

### Notas de Belém

**BELEM, 3 (M)** — Falando, notadamente à imprensa, o chefe da "Panair", comandante Paul Feas, fez novas e importantes declarações, sobre o acidente do "Presidente". O comandante Feas, pilotando um "Catalina", da Panair, sobvoadu várias vezes o local onde caiu o "Presidente". Revelou-se que, dividiu distintamente, 4 pedaços do estantamento, caídos na mata, separados uns dos outros, por distâncias não muito pequenas.

(Conclui na 6.ª pag.)

## A EXPLORAÇÃO DAS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS

O sr. Capanema, defende o sistema de Sociedades de economia mista

**RIO, 3 (M)** — O líder da maioria, sr. Gustavo Capanema, a propósito da discussão no Conselho de Economia sobre o extato pensamento do sr. Getúlio Vargas, no tocante ao problema do petróleo, declarou à reportagem ter mantido, hoje, uma palestra com o chefe do governo, no Catefe. Em sua conversa com o reporter, o sr. Capanema defendeu calorosamente, o sistema de sociedades de economia mista formadas para a exploração das nossas riquezas naturais. Informou, finalmente, o sr. Gustavo Capanema, que fará um discurso, brevemente, na Câmara. O sr. Capanema disse que o seu projeto não será

## EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS





# A pavimentação da cidade

### Superados os cálculos da Comissão encarregada daquele Serviço — A abertura do Crédito Especial de dois milhões — Prosseguem as obras em ritmo acelerado

O Governo do Estado se encontra executando um plano de pavimentação de larga envergadura, nesta cidade, o qual se vem desenvolvendo inteiramente sob a criação da Comissão de Pavimentação da Cidade.

O Governo do Estado vem tomar importantes iniciativas para a melhoria do processo de pavimentação de obras públicas, em diversos pontos da Paraíba.

Em 25 de mês de abril passado, o Chefe do Executivo, por intermédio do decreto nº 434, abriu o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 destinado a pavimentação do Hospital Regional da cidade de Campina Grande, por conta do empréstimo nº 100, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 30.000.000,00.

Essa medida governamental visa a abertura de um programa de construção do importante estabelecimento médico-hospitalar da progressista cidade paraibana, comprometendo que se

enquadra no planejamento administrativo se melhora das precárias condições médico-assistenciais.

Empregado devidamente qualificado e aludido crédito, é de esperar o salvamento das condições sanitárias, as quais, concluídas, representarão uma contribuição considerável à solução desse problema, no Estado.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### Seção da Paraíba

#### Reunião do Conselho

Realizar-se-á, no próximo dia 6 de corrente, terça-feira, no local e hora do costume, mais uma sessão ordinária do CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nesta cidade.

Na referida sessão, para a qual o sr. Presidente encarece o comparecimento dos exco-senhores conselheiros, serão submetidos ao julgamento os seguintes processos:

— Consulta do dr. Osias Nogueira Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública — relator conselheiro, Iraldo Falcone de Melo.

— Pedido de inserção do advogado Ernani Rabelo Batista — relator cons. Hermes Pessoa de Oliveira — Idem do acadêmico de Direito Otacilio Sil-

va da Silveira, para o quadro de Solicitadores desta Seção, relator conselheiro Antonio Bêto de Menezes.

— Pedido de suspensão do advogado Taizy de Queiroz Mello — relator conselheiro Severino Alves Ayres.

— Idem do acadêmico Alvaro de Araújo Pereira — relator conselheiro Guilherme Falcão Nogueira.

## TOMOU POSSE, NO

### SENADO, O SR.

#### DR. RAUL ERNANY

Recebido por uma comissão de Parlamentares — Os empenhamentos de seus deveres.

Tomou posse no Senado da República, por motivo de licitação, o jornalista Assis Chateaubriand, no dia 2 do corrente, em sessão solene, presidida pelo Sr. Senador Draul Ernany.

Draul Ernany, que é filiar da mais importante imprensa do mundo financeiro do país, vem de desatender a cargo de integrante de mérito da Comissão de Redenção da Criança, estando habilitado a prestar relevantes serviços à Paraíba.

Durante a sessão do dia 2 o Senador Ruy Carneiro informou a seus pares a presença na Casa, do dr. Draul Ernany, que foi, em seguida, introduzido no recinto por uma comissão composta daquele parlamentar e mais os Senadores Euclides Vieira e Apolônio Sales.

Depois de prestar o compromisso de prezar a Constituição, recebeu o Sr. Ernany, muitos cumprimentos de todos os que compõem a Alta Câmara do País.

## ÓLEOS E CORDURAS

### VEGETAIS DO CEARÁ

Cêrea de 25 milhões de quilos num ano

RIO, (Peço aéreo) — O Estado do Ceará ocupa o 1º lugar na produção brasileira de óleos e gorduras vegetais. De acordo com os dados há pouco divulgados pelo Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura, os citados produtos alcançaram, em 1950, o total de 24.786.340 quilos, no valor de Cr\$ 142.921.508,00.

Entre os principais produtos industrializados, figuram o seguinte: óleica, mamona, cacau de algodão e babaçu.

## COOPERATIVISMO NO ESTADO

### Deposito na cooperativa de Serraria — Agradecimento ao Chefe do Governo

O Governo se tem empenhado no sentido de assegurar às diversas Cooperativas Agrícolas do Estado o necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Gracias à presteza com que o sr. público atende a esse assunto, as vida das referidas entidades, bem como as atividades do campo os meios indispensáveis a um melhor rendimento no trato da lavoura.

Tem, assim, o Governo do Estado atendido com solidez aos vários pedidos de remessa

de numerário das Cooperativas Agrícolas de diversos pontos do Estado, quanto as referidas quantias lhes encaminhadas ao seu destino.

A propósito do inleto das atividades da Cooperativa Agrícola de Serraria, bem como informando acerca de chuvas na região o sr. Francisco Viana endereçou ao Chefe do Executivo o telegrama que a seguir transcrito:

SERRARIA, 2 — Tenho a grata satisfação de comunicar a V. Excia. que a Cooperativa Agrícola iniciou o empréstimo aos pequenos agricultores. Agradeço em nome das associações de ação benemeritas do sr. Governador Chove regularmente no município Francisco Viana — Gerente da Cooperativa.

## Colabora o Serviço de Proteção aos Índios, no Socorro ao "Presidente"

RIO, 3 (M) — As autoridades brasileiras ajudam de comum acordo com o Serviço Internacional de Resgate, em resgatar os índios que se encontram em situação de perigo no Estado do Ceará.

O Sr. Presidente, encarregado da proteção aos índios, diretor do Serviço de Proteção aos Índios, declarou que já se comunicou com o Posto Indígena de Tapirapé, que fica bem perto do local onde se acha o avião. Admitiu, que enviaria ao chefe do Posto, escrivão proprietário da região para localizar o avião, levando medicamentos e todos os recursos que pudessem ser necessários, caso algum dos encontrados alguns passageiros com vida. Acrescentou, que a intenção é de enviar o aparelho e resgatar os índios bravos. Alguns índios, já civilizados estão auxiliando nas buscas, sendo, portanto, quase certo que os mesmos encontrarão os destruídos do avião.

## QUADROS E COISAS DA PROVINCIA



Rua da Cidade Baixa nos princípios do século. Bonde de burro passando na Marechal Pinheiro. À direita, o sobrado da antiga Casa Pena. Outros velhos sobrados aparecem nesta foto de Walfrido Rodrigues.

## MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Os empréstimos a longo prazo — A construção de casas para os seus contribuintes

A propósito das alterações de que contribuintes do Monte-

## TERÇA-FEIRA, A POSSE

### DOS NOVOS DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Realizar-se-á, na próxima terça-feira, a posse dos novos diretores da Associação Comercial de João Pessoa, recentemente eleitos.

Diretor àquela sociedade, no período de 1952, os industriais Tavares de Carvalho e sr. João Mervino de Araújo, elementos dos mais destacados dos meios sociais e econômicos da Paraíba.

Com efeito, a direção do Monte-pio do Estado da Paraíba, em seu último ato, resolveu suspender temporariamente os referidos empréstimos, com o fim exclusivo de não prejudicar as operações concernentes à construção de casas e duas unidades de habitação, nesta cidade, não assumido de forma a contrariar os seus contribuintes. Ao mesmo tempo a administração do MEP não deixou de atender aos requerimentos que preenchiam devidamente as formalidades necessárias, tanto assim que ascendeu a Cr\$ 118.613,10 a quantia entregue aos que solicitaram empréstimos, naquela oportunidade. Note-se que tais empréstimos foram feitos a quem a direção julgava devidamente credenciada para a finalidade desta cidade e do interior.

O total dos empréstimos realizados, de dezembro a abril, chega em Cr\$ 1.123.036,70.

Comunicamos aos CRIADORES do Estado que, segundo informação recebida do Senhor Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, foi levado para Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) o prêmio concedido pelo Ministério da Agricultura, para os Criadores que construírem "BANHEIRO GARRAPATEADO" ou "INSTALAÇÕES PARA PULVERIZAÇÃO DE ANIMAIS" nas suas propriedades.

## DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

### (Acôrdio com o Estado)

O Serviço de Acôrdio de Defesa Sanitária Animal do Estado, por sua vez, oferecerá aos Criadores, a primeira carga de carpaçada para o Banheiro construído.

Para maiores esclarecimentos e a aquisição de plantas, os interessados deverão se dirigir, pessoalmente ou por carta, à sede do Serviço no Estado, à rua Cardoso Vieira 83, João Pessoa, onde serão atendidos diariamente das 9 às 11 e das 13 às 17 horas.

(Divulgação do Serviço de Defesa Sanitária Animal).

ACRÉSCITO — Com a chegada do inverno, desenvolve-se um problema de abastecimento de água para os habitantes da cidade de Campina Grande, devido à falta de chuvas.

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CAPITAL

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

Estão sendo ativadas as obras de Marés — O aumento do consumo pela população da cidade — Providências para o prosseguimento dos serviços

## CAMPINA GRANDE

O problema assistencial, na Paraíba — Aberto um crédito especial para o prosseguimento das obras — Empenho do Governo na rápida conclusão do plano de assistência hospitalar

Já acentuamos, através destas colunas, em forma de ampla reportagem, o volume das realizações da Comissão de Pavimentação da Cidade que, seguindo a orientação do Governo do Estado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

De acordo com as notas anteriores, a CFC deveria entregar a cidade cerca de trinta e seis mil metros quadrados, ao término do mês de abril próximo passado. Segundo, porém, estimado, não mede esforços por superar as quotas de serviço.

## REUNÃO DOS EXPORTADORES DE ACAVE

No Palacete da Associação Comercial de João Pessoa, na próxima quarta-feira, pela manhã, haverá uma reunião dos exportadores, intermediários, comissários e demais interessados no comércio de acave. Estarão presentes ainda, um representante do Governo do Estado e o gerente do Banco do Brasil.



## ONDE ESTÃO

Nos comços do século o nordestino descobriu o Amazonas e houve a abertura do Arco. O gaúcho Plácido de Castro, apontado à frente da gente do Ceará e da Paraíba, ajudou o Barão do Rio Branco na sua política de comedor de terras. O que caracterizou a borracha amazônica foi o homem que dominou a selva, para sugar a riqueza atrás do leite precioso, foi o nordestino que morou em terra de muitas águas, ele que fora rei mais do que viveu no vale fabuloso. Mas que saúdo de suas terras esturricadas. Lembremo-nos do êxodo do tempo, dos engenhos despojavados, dos lamentos do meu avô pela falta de braços na lavoura. Passaram-se os anos e o nosso Nordeste continuou, resistindo às migrações em massa. Os que retornaram dos serginals ficaram pois no solo para serem ainda mais nordestinos. A sina de sofrer não os amedronta. Permanecem e deitam raízes eternas. Em 1915, a calamidade parecia um fim de mundo. As estradas se cobriam daqueles relinantes a que José Américo de Queiroz e Queiroz chamavam de Lembre-me de formas de fantasmas relinantes. Era o nordestino contra a fome, contra o sol, contra as pestes. Os que ficavam foram como sementes, que não apodrecem no fundo da terra. Seriam os homens dos algodões, dos engenhos, das fazendas de boi, das fazendas, dos carnabais, os que em 1952 puderam, com a ajuda do

## Os Estados Unidos economizam gasolina

WASHINGTON, 3 (UP) — A força aérea, tem restringido todas as viagens aéreas na zona de guerra da Coreia e o governo anunciou que os voos em geral, serão limitados ainda mais em princípio de economia de gasolina de aviação durante a greve nacional das indústrias petrolíferas. O Secretário de Aviação da zona de guerra, determinou que a marinha também fizesse toda economia possível na área de óleo e gasolina. O exterior informou que suas atividades aéreas não foram afetadas pela greve.

## Ação de Divórcio contra Franchot Tone

HOLLYWOOD, 3 (UP) — A atriz Barbara Patton, apresentou uma ação judicial modificando no julgamento do acão de divórcio que está sendo movida contra ela, pelo astro da tela Franchot Tone. Segundo a notícia, a atriz Barbara Patton quer a guarda dos filhos e também que Franchot Tone seja obrigado a pagar pensão mensal de \$10.000 por um período de seis meses.

# PERSONALIDADES E FATOS

# ENTEM no mundo

# ANGUSIA AO MAR

Jaime Cortesão

## DEMOCRACIA E POLICIA

DENTRO do regime democrático, em individual ou em elemento subs... uma conquista... sob regimes autoritários, há de ser a função policial sempre uma das mais difíceis de exercer... a sua harmonização com os princípios constitucionais garantidores da liberdade pessoal não pode deixar de constituir-se matéria de cuidadosa apreciação...

Os advogados das fundições de aço pediram, oficialmente, à Corte Suprema dos Estados Unidos para confirmar a decisão do juiz David Pine, de decisão legal a requisição da indústria do aço pelo governo.

O Chile denunciou o convênio sobre o cobre suscrito com os Estados Unidos e decidiu colocar sob seu completo controle a produção total do cobre chileno.

O sr. João Carlos Muniz, chefe da delegação do Brasil junto à ONU, foi eleito pela segunda vez presidente da Comissão de Medidas Coletivas.

Por ocasião do Congresso Eucarístico de Barcelona, paraver, por iniciativa do governo, para uma manifestação total para os condenados por delitos comuns e especiais.

Truman declarou que tomará todas as medidas possíveis para que voltem a funcionar as fundições de aço fechadas pela greve de 650 mil metalúrgicos.

Mais de 45 norte-americanos e policiais saíram feridos de choques ocorridos durante as comemorações do dia 1º de maio, nas minas de carvão do norte da França.

A procura de novos mercados mundiais, o Sindicato das Indústrias de Tecelagem de São Paulo enviará missões comerciais aos países sulamericanos, às Índias Ocidentais Holandesas e a outros pontos.

Os negociadores comunistas se recusaram a concordar com a proposta do comando das forças das Nações Unidas para a solução da impasse restante sobre o armistício coreano.

Um acordo entre a OESTE e a FAO será assinado, depois de amanhã, e destina-se a intensificar o programa de desenvolvimento agrícola das duas organizações da América Latina.

## RÁDIOS TELEFUNKEN — "ASA VICTOR"

que não tomando conta de tudo. Nota-se uma renovação sem precedentes em todos os setores da vida desta Província. Os meios criados, recentemente, são ovidos. Meu caro amigo, como é que se pretende alguma coisa de melhor, com um meio para os... Por enquanto é só. Creio que já me alonguei em demasia. Talvez que tenha feito bem, tirando-lhe um pouco dessa nostalgia de parábola amante de sua terrinha, numa teimosia que mais se acentuou de novo a meio para os... O REDATOR DE PLANTÃO.

Mas para as bandas do oceano azul, águas escuras presagiam mudança rápida de tempo. Já espirais lentas de poeiras escaldaram a atmosfera.

Visitamos de corrida o centro de ventos rústico, rodeado de casinhas e ermidas solitárias, alogadas na vertente; e quando, estuando o passo, baixaram para a costa, chocaram-nos as primeiras botegas de chá.

O portinho da Arrabida era então um lugar de sonho e realidade, resto luminoso e recado do Olimpo, onde pelágrafos não ar valtos de deuses invulvíveis. Um barco boiava num recesso. E apenas uma taberna para pescadores quebreza o solitário encanto do lugar.

Findava a tarde. E eu brevemente, assim breves, encontramos um barco, que nos levou ao longo da costa até Subal, ou teríamos de passar a noite sob Deus onde e como...

O taberneiro, a quem pusemos como angustia o problema das fundições de aço, me explicou o último e único barco, ali ancorado, ia partir, pilotado por um sargento aduaneiro, e também para esse fim, eu agradeço e corremos ao homem, a quem pedimos passagem, mediante exportação.

Ampli, e entramos. Não sei depois de sentados, os três nos olhamos mais de espanto. O sargento que tinha no rosto um fogaço sombrio e alucinado, fitou nos mais mansuetos, como quem procura identificá-los nas funduras da memória apagada, o meu companheiro de viagem. De repente, arancou de praia, ficando os remos e alcanço a vela.

com repêlidos violentos e coléidos, e tomamos o largo. Dali até Setúbal a derrota normal leva entre hora e meia a duas horas. Mas a borrasca e o nevoeiro foram sobre nós; e como ali a costa, de ribas altas e a prumo, invadida o mar com penhascos apilados, que uma espumilha triforme de tormenta começava a frangir, foi com mal relada ansiedade que penetramos na baía.

Para nós, e momentos volvidos, a borrasca estalou. Luçadas violentas empolgaram o mar, sacudiram o barco e arremessavam e desgrenhavam ondas contra as pedreiras. A "pedra da América", mais desafiada da costa e agora escurido correto espuma, abria o portuário original, como a boca dum manômetro marinho, babando-se de raiva.

Sábta, o táctico piloto, que ali já fora entregue em silêncio às primeiras manobras de largada, encorou em Raul Proença, desfechou-lhe com os dentes cerrados, que o meu conhecimento não bem. O tempo não era, em seu opinião, nem muito nem pouco, que um tal aliege Simões, que o castigará dura e injustamente, mas se em que ocasião alentejana.

Profetizamos os dois que havia outubro. Que Raul Proença nada tinha com o o-lhido oriental. E eu, como era natural, exclamé-me em sermenia do protesto. Mas as nossas razões não fizeram nada de que excitar a ira e fúria. Grilou que a linha era... Largou o leme, tomou dum remo e avançou com sanha louca para o banco, onde ia, e arancou de praia, ficando os remos e alcanço a vela.

Lancei-me com violência em lidar com os novos tipos de navios e desmontei as máquinas a fóra, cumprindo todas as missões ordenadas. Mostraram uma excepcional capacidade de trabalho. A Marinha do Brasil efetuou (Conclui na 6ª pag.)

Uma das primeiras conclusões a tirar dessas considerações é a necessidade de aprimoramento do pessoal empregado nesse serviço público de tamanha importância e significação. Com efeito, a época atual não comporta mais a figura clássica do policial autoritário e carrancudo, porjeando violência.

Dito isso, abordemos de relance embora, o que foi feito pelo Governo do Estado, em benefício dessa evolução essencial em nossa organização administrativa. A permanente atmosfera de respeito aos direitos individuais, de garantia da ordem de que já desfrutava o paraibano é uma consequência da orientação que o Chefe do Governo imprimiu a esse setor administrativo. A reforma na administração pública de bacharéis de direito em postos de superintendência, as determinações que orientam as autoridades policiais, está trazendo já os seus benéficos efeitos civilizadores à coletividade paraibana.

A garantia dos direitos políticos, por ocasião dos pleitos eleitorais que se têm verificado, da maneira como é assegurada, dispensa atestado melhor dos resultados obtidos.

## EM FAVOR DA AGRICULTURA

Pondo em execução providências de caráter fundamental para o aumento dos nossos níveis de produtividade agrícola o Governo não descuro o aspecto também importante da orientação e da educação das classes rurais no sentido de uma visão mais esclarecida dos nossos problemas nesse setor e consequente necessidade de levar avante um movimento de amplas proporções afim de promover a reabilitação de nossas principais fontes de riquezas.

Em consonância com essa diretriz, tem o poder público procurado levar aos que se dedicam às atividades do campo os ensinamentos necessários à maior eficiência do trabalho, bem como volado o maior empenho, através de medidas correlatas ao assunto, afim de que se forme no espírito do homem que trabalha a terra o propósito de contribuir com o seu esforço, o mais possível, para a obra de recuperação que se empreende.

Para a consecução desse objetivo, são mobilizados os recursos de que dispomos, além de se promover o concurso de elementos de fora, afim de complementar-se um movimento de resultados mais satisfatórios, em favor da campanha de desenvolvimento econômico que se leva a efeito no Estado. Um indicio do interesse do Governo do Estado pelo assunto é demonstrado, ainda agora, pela atenção dispensada relativamente ao Curso Regional de Dirigentes de Clubes Agrícolas, a realizar-se no Recife, de 20 de Junho a 20 de Julho, com a finalidade de preparar professores para orientar os Clubes Agrícolas nos Estados. A Paraíba enviará representantes ao referido Curso, que constará de um programa intensivo de Horticultura, Fruticultura, Aves, Agricultura Geral e Especificada.

## RESPOSTA

Recebemos uma carta de parábola distante. Pergunta, afilto, sobre a gente, o que é essa Província, como está, o que há de novo por ali, e como é que abandonados há nove anos e meio, mas que, desde os primeiros dias, tem estado de voltar. E aqui... Vai tudo muito bem meu caro parábola e contentei-me que se lembrem pelo Golda, dentro. Não se se se a realidade, tocara na sua sensibilidade de parábola de conteúdo, se a saudade velha, menteira, e o sofrimento também. Em compensação, tenha a certeza de que sua terra está melhorando em todos os sentidos, o que já é uma vitória a menos para você, creio em contar-lhe-ei um só fato.

Enxameiam acadêmicos, aqui. Com a instalação e funcionamento de várias escolas superiores, Medicina, Direito, Economia, Filosofia e Odontologia, e também, no âmbito da cidade no laia e comenta sobre o lado universitário, que se é bem nosso, muito parábola, e de movimentos de erro, festas de confraternização, campanhas de beneficência, o contrato de uma grande Festa do Estudante. Pois bem, se os rapazes da Ladefra Feliciano Coelho querem sair de lá, é bem todo o distrito, Romeu V. e em voz que também foi estudante pobre, e viveu muito, pa-

ra chegar, hoje, ao que é erudito e consciencioso juiz, cuja sentença não são jamais discutidas, e sempre acatadas por todos, como estão informados. Depois, a gente não parece

que não tomando conta de tudo. Nota-se uma renovação sem precedentes em todos os setores da vida desta Província. Os meios criados, recentemente, são ovidos. Meu caro amigo, como é que se pretende alguma coisa de melhor, com um meio para os... Por enquanto é só. Creio que já me alonguei em demasia. Talvez que tenha feito bem, tirando-lhe um pouco dessa nostalgia de parábola amante de sua terrinha, numa teimosia que mais se acentuou de novo a meio para os... O REDATOR DE PLANTÃO.

que não tomando conta de tudo. Nota-se uma renovação sem precedentes em todos os setores da vida desta Província. Os meios criados, recentemente, são ovidos. Meu caro amigo, como é que se pretende alguma coisa de melhor, com um meio para os... Por enquanto é só. Creio que já me alonguei em demasia. Talvez que tenha feito bem, tirando-lhe um pouco dessa nostalgia de parábola amante de sua terrinha, numa teimosia que mais se acentuou de novo a meio para os... O REDATOR DE PLANTÃO.

## RÁDIOS TELEFUNKEN — "ASA VICTOR"

que não tomando conta de tudo. Nota-se uma renovação sem precedentes em todos os setores da vida desta Província. Os meios criados, recentemente, são ovidos. Meu caro amigo, como é que se pretende alguma coisa de melhor, com um meio para os... Por enquanto é só. Creio que já me alonguei em demasia. Talvez que tenha feito bem, tirando-lhe um pouco dessa nostalgia de parábola amante de sua terrinha, numa teimosia que mais se acentuou de novo a meio para os... O REDATOR DE PLANTÃO.

## ELOGIO DO DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELO

Mantinha o aserto de Cleão, no seu tratado de LEGIBUS que se a ideia filosófica da lei, sob os aspectos jurídicos, negligencia sempre egeração, torna-se impossível compreender e explicar, a fundo, as legislações especiais. Com efeito, à toda ciência da natureza ou do homem, ela tem uma parte metafísica, que nasce da origem, da natureza, e da finalidade das coisas que vem a ser a fonte ou princípio de todos os acontecimentos científicos, em contacto com a ideia — má — do objeto da ciência, como a vida, as funções e as evoluções dos seres vivos, sua essência. Gama fundava, com esses alrores, defrontando-se com Cardoso Vieira, Padre Meira, Antonio Bernardino dos Santos, o velho Novaes, o Antigo, e outros memoráveis daquela época, fundava a sua Ágora da rua Nova, naquele sobrado, de onde a luz espargia para os horizontes como se se projetasse, de um tempo candelabro, o próprio sol. A sua vida intelectual com Platão e Cleão, com as paixões da natureza, em forma de Etilo sobre os aspectos jurídicos. Natureza, consideradas em si mesmo, e nos seus confrontos com as leis particulares, trouxe-lhe um sabor clássico, de uma consciência perfeita. Gama discorria sobre as teorias platonianas, comentadas por Cleão e Montepuez, por exemplo, Comentava jurisprudência, sob as influências do cristianismo, dos institutos ecles-

## DADA A VITÓRIA

Boris MARKENSON

Mais uma vez comemoramos a passagem aniversária do término da última grande guerra, que enfiou o mundo inteiro. Nós, da Marinha de Guerra do Brasil, que nesta data estávamos no mar, escoltando navios mercantes, patrulhávamos os mares do Atlântico Sul, ao exercitandono para futuras missões, sentimos, em nosso peito, o orgulho de, como brasileiros, heróis e heroísmo, como tudo que a Marinha faz e empreende, seguindo os exemplos dos grandes feitos de Barros e Teófilo.

Neste dia memorável 8 DE MAIO DE 1945, quando os povos aliados delavravam de alegria pela vitória tão merecida, nós, os brasileiros, não nos rejubilávamos por termos contribuído com uma parcela, para que esse dia, tão ansiosamente esperado, chegasse.

Em Setembro de 1939, quando foi declarado a guerra na Europa, a Marinha iniciou, imediatamente, suas atividades para assegurar o res-

peto pelos nossos aquas territoriais; ainda cramos um país neutro. Este serviço foi feito pelos poucos navios que possuíamos: 2 antigos cruzadores, 6 corvetas, 4 contra-torpedeiros e 4 submarinos.

Um verdadeiro milagre! Com tão poucos navios, patrulháramos esta enorme costa do Brasil. Durante este exaustivo patrulhamento, incorporamos 6 navios adaptados em Corvetas, construídos pelos estaleiros Lages, multiplicamos a flota da Marinha e cooperamos com o Exército para a ocupação de Fernando de Noronha, serviço este feito pelo Cruzador "Bahia" e duas corvetas da classe "C", em abril de 1942.

A 16 de agosto deste mesmo ano, foram postos a plugar, oficialmente, em nossas águas, 5 navios mercantes indefesos. O Brasil, 6 dias depois, foi proclamado Estado Livre e Independente. A Marinha de acordo com o lei de "lend-lease", recebeu dos Estados Unidos da América do Norte, 5 caças biplanos da classe "J", 6 da classe "G" e 3 destroyers escolta.

Mais uma vez é ressaltado o valor de Estado de guerra, que com pequenos períodos de interrupção, ficaram aptos para

## VI ANTONIO BOTTO DE MENEZES

siáticos e do direito canonico, aqueles que não se apagam no curso dos séculos, para serem a origem e a partida da lei, se são colocados ao ponto de vista cristão e na luz do Evangelho, ou princípio da verdadeira legislação, ao legislador único, que pode, sozinho, produzir e impor a lei e selar sua autoridade, sua força obrigatória e sua sanção. Frequentava Thomas de Aquino e Suarez, que lhe são companheiros e confidentes. Com esses gutas, lido e relido nas velhas fontes do direito, Gama e Melo marchava com aquela marcha segura, pausada e certa, sem esquecer, todavia, a falibilidade do pensamento humano.

Estudou as leis, sob o ponto de vista cristão. E a questão a elucidar, a resolver, questão que domina todas as outras, é definir o que é a lei. E o filósofo parábola acertava, suas definições rareiam nos melhores livros e seria melhor delimitar sobre a ideia mesmo da lei: "As definições não alcançam ao fundo das cousas, mas na sua maior parte, se concentram nas suas formas e generalizações de algumas espécies de leis. A filosofia não se satisfaz em resolver toda uma doutrina numa ideia — é o que sobressai desta ideia de consequências múltiplas, que formam os diferentes capítulos da ciência como os regatos "semântica de uma mesma fonte". Gama e Melo começava por explicar a lei, *obvio sensu*. (Conclui na 6ª pag.)

## TOPICOS

### PROBLEMAS CULTURAIS

A presença entre nós dos professores franceses, M. e Mme. Luc Charmont, tem significado especial para a Província. Quer dizer muito mais do que, simplesmente, que a Paraíba vai ter, na sua Faculdade de Filosofia, um professor de língua e literatura francesa perfeitamente identificado com a sua matéria. Evidentemente, não fica só nisso.

O fiscal Charmont vem de Paris, do Instituto Lattes, na França, da Europa do pós-guerra, que juntou mais essa experiência dolorosa a um mundo de sensibilidades, e que agora ressurge em toda plenitude de suas energias. Os Charmont trazão para a Paraíba os assuntos de maior atualidade dos nossos dias, no plano cultural. Fundarão a Associação Franco-Brasileira, uma das mais valiosas contribuições que se pode desejar ao estudo, exame dos problemas intelectuais de mais palpitante interesse dos nossos tempos. Por seu intermédio, revistas de divulgação cultural, livros e filmes franceses chegarão à nossa mídia. Exposições de artes plásticas dos maiores artistas europeus terão o lugar na Província. Conferencistas, artistas de teatro, músicos e figuras destacadas das letras francesas, acorrerão à Paraíba. Esta missão dos professores, além da que M. Charmont desempenhará na Faculdade de Filosofia, dará novas cores à paisagem intelectual da nossa terra. Será, ao que tudo indica, um movimento cultural. (Conclui na 6ª pag.)





Hoje, no campo do Sol Levante, nove clubes infanto-juvenis disputarão a Taça "RUY CARNEIRO"

# Em Campina Grande, o TREZE enfrentará o ALTO ESPORTE

O TORNEIO inicio da Federação — A "Faculdade de Direito" x "Escola de Agronomia" — A venda o passe de Betinho

## A União Esportiva

### SOLEMAR X BOTAFOGO

No campo do Colégio Estadual da Paraíba, defrontar-se-á, hoje às 8 horas, os conjuntos do SOLEMAR FUTSOL CLUBE e do BOTAFOGO JUVENIL (suburbano), disputando uma melhor de três.



O quadro do FLAMENGO, um dos mais credenciados para o torneio

### Esportes no Colégio Pio X

Classificação, por pontos perto do Colégio Pio X, dirigido pelos didos, no Campeonato interno irmãs Marietas:

### Hoje o torneio infanto-juvenil "Ruy Carneiro"

Hoje no campo da firma "Matrazas", realizar-se-á um animado torneio infanto-juvenil, entre oito clubes desta cidade, sob o patrocínio do industrial João Mineirinho de Araújo, que ofertou uma taça denominada "Senador Ruy Carneiro" ao vencedor e vai conferir outro prêmio ao segundo colocado, no certame.

### O TREZE, jogará hoje com o AUTO ESPORTE

Em Campina Grande, hoje a tarde, o TREZE, campeão paraibano de futebol, enfrentará o AUTO ESPORTE, de João Pessoa.

## "O M S"

### FÓSSAS SÉPTICAS;

Sabe V. Sa. o RISCO QUE CORRE a sua saúde? Mantendo a sua residência uma FÓSSA NEGRA,

expõe-se V. Sa. aos mais graves riscos, porque infiltrações de águas servidas provocam:

Tifo — Otitide — Cólice — Disenteria Defensiva contra os perigos de DOENÇAS INFECIOSAS! Instalando, hoje mesmo, em sua residência uma

### FÓSSA-SÉPTICA "O M S"

Distribuidores: N. Ribeiro de Alverga & Cia. Rua João Suassuna, 13 — João Pessoa - Paraíba

### A Faculdade de Direito está excursionando

Em ônibus cedido pelo Governo do Estado, seguiu ontem a tarde, com destino à cidade de Arara, a equipe de futebol da Faculdade de Direito, onde encontrará hoje um amistoso com o quadro da Escola de Agronomia de Nordeste, fazendo parte das festividades da tradicional "Festa do Calouro".

### TORNEIO INICIO DO CAMPEONATO OFICIAL DA F. P. F.

É a primeira etapa do torneio programado para o Torneio "Início do Campeonato Paraibano de Futebol" deste ano, que se realizará, hoje, a tarde, no campo do Cabo Branco, a partir das 14 horas.

- 1º Jogo — AUTO X COMERCIAL
- 2º Jogo — BOTAFOGO X ONZE
- 3º Jogo — RED CROSS X VENC. 1º
- 4º Jogo — VENC. 2º X VENC. 3º

### Ineditórios AO PÚBLICO

A firma I. Brandão & Cia. desta praça, onde é estabelecido a AV. Cruz das Armas, no 930, com a fábrica de bebidas "GUSTANABARA", pelo seu sócio, Paulo de Assis, leva ao conhecimento do público, em geral, e especialmente do comércio e indústria da cidade de Campina Grande, inclusive dos empregadores de bebidas, que, a partir de JULIO COSTA, estabelecido em Campina Grande, a Rua Venâncio Neves, com a Tipografia REBATE, vem sendo ilegalmente violado direito de marca de indústria que lhe pertence, do vinho de C&M, de sua propriedade, com a reprodução indevida da mesma marca, ou de semelhante, em qualquer lugar, utilizando-se o infrator, dos rótulos falsificados, para venda. Para proibir esse abuso, quer a firma, que tem de indivíduo JULIO COSTA, e que atenta contra o artigo 192 do Código Penal Brasileiro, e o artigo 193 do Código de Propriedade Industrial, já foi encaminhado, à competente autoridade policial, pedido de abertura de inquérito para os fins previstos na Legislação Penal.

### Neuêco assumiu a direção esportiva da Federação

O sr. Manoel Augusto, (Neuêco) diretor do Departamento Juvenil da F.P.F. assumiu, ante-ontem as funções de diretor de esportes da entidade, com o fim de preparar um selecionado, para enfrentar o C.R. FLAMENGO, do Rio de Janeiro no próximo domingo.

### Jogadores convocados para enfrentar o FLAMENGO

A direção esportiva da F. P. F. está convidando os jogadores abaixo para dois treinos coletivos, com o propósito de organizar o quadro paraibano destinado a enfrentar o rubro-negro carioca, na tarde de 11 do corrente.

São eles: BOTAFOGO — Zezarrando, Berto Noca, Milton, Leandro, Arquimedes, Helcio, Déga e Kleber.

AUTO ESPORTE — Brasil, Betinho, Dico, Denfoso, Cavetrinha, Marcial e Neca.

TREZE — Arrupido, Zepequeno, Mario, Marinho e Aratão.

A venda o passe de Betinho

O Auto Esporte desentendi-se com o jogador Betinho, que se excusou a acompanhar a delegação do alvirrubro na visita a Rio Tinto, no Dia do Trabalhador.

Por isso o clube anuncia a venda do passe do excelente "player" e ainda lhe aplicou uma multa de Cr\$ 200,00. Disse o presidente do AUTO que o passe será negociado na base de Cr\$ 3.000,00.

### "VALE A PENA SABER..."

DOIS SELDS COMEMORATIVOS serão emitidas este ano, pelas Nações Unidas, um por ocasião do Dia das Nações Unidas, o outro pelo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

HISTORIA CIENTIFICA E CULTURAL DA HUMANIDADE é o título da publicação em seis volumes que deverá aparecer no curso do ano de 1957, e para o qual mil sábios se preparam para coordenar seus talentos, sob o patrocínio da UNESCO.

50 BOLSAS DE ESTUDOS DE SEIS MESES CADA serão concedidas ao Equador pelo Organismo Internacional do Trabalho dentro do programa de assistência técnica das Nações Unidas, para permitir a operários, contra-mestres e oficiais de diversas profissões, o desenvolvimento de seus conhecimentos técnicos por meio de um estágio no estrangeiro.

PARA ESTABELECEER OS PLANOS DE UM LABORATORIO INTERNACIONAL de pesquisas nucleares, criando um Conselho de Representantes vem de ser assinado um Acordo em Genebra por 9 países europeus.

UMA POPULAÇÃO DE 50.000 ALMAS SERÁ PROTEGIDA DO IMPULSIONISMO nos próximos 12 meses, graças a campanha intensa anti-impulcionista iniciada na Ilha Mindoro, nos 150 km, ao sul de Manila, pela Organização Mundial da Saúde em conjunto com o governo filipino.

### Notícias dos Estados

(Conclusão) —imentos de vencedor. São senão, caracterizados por debates acalorados, tendo sido presidida pelo juiz Arino Camarã.

### MARANHO

COESÃO — S. LUIZ, 3 (34) — A Assembleia Legislativa Estadual, resolveu a reunião preparatória para a nova legislação. Após diversas reuniões constituídas pelo governador Eugenio de Barros a bancada governamental harmonizou-se um texto da composição de seis artigos, sendo o primeiro, como o seu integral aplô ao governador do Estado, sendo, defendido, assim, o movimento desta que viu seu sentido indicado pelo sr. Newton Bica, que insistiu até a ultima hora ser eleito presidente da Assembleia, havendo, porém, sido eleito presidente da mesa, como o seu integral aplô ao sr. Iraci Saldanha.

### RIO

PERMISSÃO — RIO, 3 (M) — Numerosa comissão de análise algumas do interior e externo Sique Coeur de Mariz, esteve no exterior da Pa. Americana, fazendo comovido aplô no sentido de ser permitido o equipamento no Brasil, exceto a Urmã Mestre Prêdica que durante anos viveu no Brasil. A Urmã Mestre Perdue viajara de Montevideo para Nova York, onde a servir no Colégio Manhattan.

O quadro do "BANGU" que disputará o torneio infanto hoje no "Sol Levante" dando o seu primeiro jogo com vencedor da 1ª partida, será assim constituído: Cristóvão, Deca e Ivan; Ivaldir, Almir e Tulinho; Ivanco, Espedito, Gageiro, Wilson e Lagido.

### VIDA MACONICA

Loja sete de Setembro de 1911.

Devendo realizar-se no dia 7 do corrente às 20 horas uma sessão 111.ª de iniciação em grau de aprendiz, no palacete da Loja, Branca Dias, sito à avenida General Osório, 123 e 124, às 20 horas, a Loja, cuidada do Ir. do Quard. 09-Irmãos deste Or. e Ir. regulares, para abrirem-se com as suas presenças, a referida sessão.

### DIA VITORIA

(Continuação de 4ª pag) 536 comboios em águas nacionais e estrangeiras, dos quais 263 selos, sob a responsabilidade, propuseram cerca de 3.000 navios, tendo 1.396 nacionais, 1.051 americanos, 225 ingleses e os demais de outras nacionalidades. Tinha média de 60 mercantes por (1) navio de guerra brasileiro, em uma total de cerca de 16 milhões de toneladas, em percursos de aproximadamente 400.000 milhas.

Realizou ainda numerosos serviços para fins de vigilância e socorro em rotas aéreas transatlânticas, como o ataque a submarinos inimigos, e operações de interceptação de corsário e proteção aos portos nacionais.

No cumprimento do dever para o Marinho de Guerra a lamentar a perda de 3 navios: "VITAL DE OLIVEIRA", "CAMARU" e "BAHIA", e cerca de 500 homens, dos quais 28 oficiais, sendo 2 comandantes e mais 2 oficiais, mortos a bordo de um submarino americano.

Não podemos silenciar o pesado tributo que pagamos antes de iniciarmos os serviços de comboios — 25 navios mercantes brasileiros foram torpedados, perecendo cerca de 1.000 pessoas, entre passageiros e tripulantes.

Os nossos irmãos do Exército e da Aeronáutica tiveram, também, o seu quinhão de sacrifício.

A eles rendemos as nossas homenagens e guardamos em nossos corações a recordação de todos os momentos que nos foram dados, demonstrando um alto espírito de patriotismo, em tantos exemplos dados, para com a Pátria e para com a Mãina.

Aos Ex-Combatentes, que tão bem souberam lutar pela causa da Democracia, deve o Brasil amparado, e os brasileiros como prova de reconhecimento e gratidão.

Inúmeras referências elogiosas de alta autoridade, das Esquadras dos Estados Unidos e Chefes das Operações Navais — "Nenhuma outra mercante confiado à proteção das Forças Navais Brasileiras, foi ainda perdida, no grau de intensificação, em certos momentos, da campanha submarina.

Classifico o nosso serviço igualmente no Brasil, como um modelo de eficiência, regularidade e boa execução". Do Almirante Jonas Ingram, Comandante da Esquadra Americana: "Tive a oportunidade de apreciar de perto a bravura e capacidade dos marinheiros do Brasil, no esforço e abnegação de seus oficiais e de seus subalternos, não dignos do maior destaque".

Que este DIA DA VITORIA, realizado de sacrifícios de milhares de vidas humanas, seja sempre lembrado e festejado, pois só a Paz trará nos povos, progresso e felicidade para as gerações futuras.

Salário

WASHINGTON, 3 (UP) — O Supremo Tribunal acabou a petição dos proprietários das empresas siderúrgicas dos Estados Unidos, e proibiu que o presidente Truman aumente os salários dos operários metalúrgicos...

ULTIMA HORA

LONDRES, 3 (UP) — (Urgente) — Teve início uma nova etapa de vôo mecânico, ao decolar de Londres, em seu primeiro vôo regular para Joanesburgo, na África do Sul...

Fala o Imperador Hirohito

TOQUIO, 3 (UP) — O Imperador Hirohito falou hoje ao povo japonês, em comemoração ao pleno restabelecimento da soberania nacional...

rem planejamento os postulados da democracia. Em seguida, o primeiro ministro, sr. Yoshida, também falou, pedindo a boa vontade demonstrada pelos aliados.

Não enviou delegações

GENEVA, 3 (UP) — A União Soviética não enviou delegação à sessão inaugural da Conferência de Países Exportadores e Importadores de Madeiras...

Condecorado

BUENOS AIRES, 3 (UP) — Sr. Safo de Alzola do Ministério da Guerra, o chefe do Estado Maior, General Claudio Teixeira, entre outros no próximo ano...

Solicitação

N. UNIDAS, 3 (UP) — A Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas conseguiu em voltar aos governos da França e Bolívia para que tomem providências, a fim de reduzir a produção de coca e impedir o seu tráfico.

Política Internacional

Declarações do "premier" Churchill — Apresentadas, oficialmente, novas propostas da Inglaterra para as negociações com o Egito — Suspensão de processos contra 23 comunistas, no México

LONDRES, 3 (UP) — "E pena não ocupar o poder sem serem necessárias novas eleições pelo menos 3 ou 4 anos, a fim de salvar a Grã-Bretanha da bancarrota econômica."

Falsas declarações foram feitas durante as declarações do "premier" Winston Churchill, que se referiu a eleições municipais, realizadas há algumas semanas e que vem sendo interrompidas pelos trabalhadores para que abandonem o poder...

Restringiram os vôos — BERLIM, 3 (UP) — Pelo terceiro dia consecutivo, os russos restringiram os vôos de aviação militares nas proximidades dos corredores aliados para Berlim.

Apresenhou propostas — CAIRO, 3 (UP) — O Embaixador inglês, Sir Ralph Stevenson...

Manchada de sangue a China na Vermelha

Os padres estão, em sua maioria encarcerados

Washington, 3 (UP) — (Pelo sétimo) — O Rev. Patrick O'Connor num despacho enviado de Moscou...

Verdadeiro desafio a Rússia

WASHINGTON, 3 (USIS) — Walter Reuther, presidente da United Automobile Workers, sindicato ligado ao Congresso...

Produtor Rural — Vai à Agência do Banco do Brasil de sua jurisdição e solicita o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola.

Campanha de Pacificação

Nacional na Colômbia

BOGOTÁ, 3 (UP) — Foi lançada em todo o país uma Campanha Pro Pacificação Nacional, com a participação dos Partidos Liberal e Conservador...

CAIU NO GOLFO DO MEXICO UM AVIÃO NORTE-AMERICANO

Desaparecidos 7 dos 14 tripulantes — Outros acidentados aéreos

NOVA IORQUE, 3 (UP) — Informam de Tampa, na Flórida, que um quadrimotor B-29 da Força Aérea Norte-Americana, caiu no Golfo do México...

Rejeitado o projeto que aumentaria o número de horas de trabalho

RIO, 3 (M) — Na Comissão de Justiça do Senado, foi rejeitado por inconstitucionalidade, o projeto destinado a aumentar o número de horas de trabalho em três dias na semana...

Política Internacional

OSTENDE (Bélgica), 3 (UP) — Um avião C-47 da Força Aérea Norte-Americana, que voava da Inglaterra para a França...

Denunciado o acordo com os Estados Unidos — Seria concedido o aumento de salários aos mineiros — Dado um prazo de 3 dias ao Governo norte-americano

SANTIAGO, 3 (UP) — Na sessão que realizou denúncias o acordo com os Estados Unidos, sobre a venda do cobre, o Gabinete chileno também estudou um projeto de nacionalização da indústria daquele metal...

Restringiram os vôos — BERLIM, 3 (UP) — Pelo terceiro dia consecutivo, os russos restringiram os vôos de aviação militares nas proximidades dos corredores aliados para Berlim.

Manchada de sangue a China na Vermelha

Washington, 3 (UP) — (Pelo sétimo) — O Rev. Patrick O'Connor num despacho enviado de Moscou...

Verdadeiro desafio a Rússia

WASHINGTON, 3 (USIS) — Walter Reuther, presidente da United Automobile Workers, sindicato ligado ao Congresso...

Produtor Rural — Vai à Agência do Banco do Brasil de sua jurisdição e solicita o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola.

A GUERRA NA COREIA

Acção das forças aéreas aliadas, no Extremo Oriente — Abatidos diversos aparelhos inimigos e aviários outros

— Nova reunião das Delegações aliadas e comunistas

TOQUIO, 3 (UP) — Segundo um comunicado da aviação aliada, as forças aéreas do extremo oriente, na Coreia, abateram, durante a semana finda, 8 aparelhos comunistas...

Terceira Reunião

PAN MUN JOM, 3 (UP) — Os negociadores aliados e comunistas reuniram-se, hoje, pela manhã, em sessão plenária, pela terceira vez, desde o fim do mês que passou.

PRIMEIROS INCIDENTES NA ITALIA

ROMA, 3 (UP) — Ocorreu o primeiro incidente fatal na campanha para as próximas eleições municipais italianas. Na localidade de S. Giovanni, no sul da Itália, foi morto o filho do secretário do Partido Democrata Cristiano...

Emitted, pelo Procurador Geral da República, um parecer contrário

RIO, 3 (M) — O Procurador Geral da República, emitiu parecer contrário à pretensão do sr. Ernesto Driederschen, pedindo mandado de segurança, a fim de reaver o imóvel da sede da Empresa Theodore Wille, São Paulo, incorporado pelo Governo Federal ao Fundo de Indenizações de Guerra.

OSTENDE (Bélgica), 3 (UP) — Um avião C-47 da Força Aérea Norte-Americana, que voava da Inglaterra para a França...

Denunciado o acordo com os Estados Unidos — Seria concedido o aumento de salários aos mineiros — Dado um prazo de 3 dias ao Governo norte-americano

SANTIAGO, 3 (UP) — Na sessão que realizou denúncias o acordo com os Estados Unidos, sobre a venda do cobre, o Gabinete chileno também estudou um projeto de nacionalização da indústria daquele metal...

Restringiram os vôos — BERLIM, 3 (UP) — Pelo terceiro dia consecutivo, os russos restringiram os vôos de aviação militares nas proximidades dos corredores aliados para Berlim.

Manchada de sangue a China na Vermelha

Washington, 3 (UP) — (Pelo sétimo) — O Rev. Patrick O'Connor num despacho enviado de Moscou...

Verdadeiro desafio a Rússia

WASHINGTON, 3 (USIS) — Walter Reuther, presidente da United Automobile Workers, sindicato ligado ao Congresso...

Produtor Rural — Vai à Agência do Banco do Brasil de sua jurisdição e solicita o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola.

ESTREITAMENTO DE RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A SUÍÇA

Impressões emitidas por jornalistas suíços — O Brasil como admirador da Suíça — Vivamente interessados com os problemas brasileiros

BERNA, 3 (UP) — Um grupo de jornalistas suíços, que se encontram em Berna, publicou algumas impressões recolhidas durante esta viagem. Em um editorial de um grande jornal suíço, o "Neue Zürcher Zeitung", trata das relações entre a Suíça e o Brasil...

Primeiro vôo comercial a jato

JOHANNESBURGO, 2 (UP) — Chegou a esta cidade o quadrimotor a jato "De Havilland Comet", completando assim o primeiro vôo comercial de jato na história da aviação. Desde o momento da partida de Londres, inclusive as várias escalas a viagem durou vinte e sete horas e quarenta minutos...

Manchada de sangue a China na Vermelha

Washington, 3 (UP) — (Pelo sétimo) — O Rev. Patrick O'Connor num despacho enviado de Moscou...

Verdadeiro desafio a Rússia

WASHINGTON, 3 (USIS) — Walter Reuther, presidente da United Automobile Workers, sindicato ligado ao Congresso...

Produtor Rural — Vai à Agência do Banco do Brasil de sua jurisdição e solicita o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola.

ESTREITAMENTO DE RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A SUÍÇA

Impressões emitidas por jornalistas suíços — O Brasil como admirador da Suíça — Vivamente interessados com os problemas brasileiros

BERNA, 3 (UP) — Um grupo de jornalistas suíços, que se encontram em Berna, publicou algumas impressões recolhidas durante esta viagem. Em um editorial de um grande jornal suíço, o "Neue Zürcher Zeitung", trata das relações entre a Suíça e o Brasil...

# Administração do Governador José Américo de Almeida

## ACTOS DO GOVERNADOR

### Decreto N.º 437, de 30 de Abril de 1952

Abre à Secretária da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das suas atribuições e da autorização constante da Lei n.º 538, de 29 de novembro de 1931, alterada, etc. etc.

Art. 1.º — É aberto, à Secretária da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, destinado à aquisição de 300 (quinhentos) metros de canos para os serviços de saneamento das ruas beneficiadas pela pavimentação.

Art. 2.º — Revocam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de abril de 1952; 6.º da Proclamação da República.

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**  
Jose Fernandes de Lima  
João Guimarães Jurema

### EXPEDIENTE DO DIA 2.º

O Governador do Estado assinou os seguintes atos:  
Nomeando de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Pedrosa, para exercer, interinamente, o cargo de classe "A" da carreira de contínuo, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.  
Concedendo aposentadoria, de acordo com o art. 191, parágrafo 1.º, da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, a Joana Moreira de Vasconcelos, ocupante do cargo de classe "E", da carreira de auxílios de escritório, do Quadro Único do Estado, lotada no Departamento de Saúde.

Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.  
De Náudia Souto Malor Securi, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 1.4.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.  
De Lourdes Oliveira, Estatístico-Auxiliar, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 2.4.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.  
De Clótilde Guimarães Machado, professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. requerendo no mesmo sentido. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 3.5.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.  
De Rita Alves Cordeiro, professora classe B, requerendo no mesmo sentido. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 3.5.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.  
De Laura Alves da Silva, professora padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 3.5.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Removendo a pedido, Isabel Pereira dos Santos, ocupante do cargo de professora, padrão "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação da Escola Federal de Doha Inês, município de Bananeiras, para o Grupo Escolar "Monsenhor Walfrédo Lessa" da Vila do Espiridinho, município de Guarabira.

Concedendo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 3.5.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

O Governador do Estado da Paraíba, de machu a seguinte deliberação:  
De Maria Bernadette Pereira, professora-licenciada, padrão J, requerendo licença para tratamento de saúde. — Omitando favoravelmente.  
De Maria Bernadette Pereira, professora-licenciada, padrão J, requerendo licença para tratamento de saúde. — Omitando favoravelmente.  
De Avashy Borborema de Castro, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Omitando favoravelmente.

Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 3.5.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Governador do Estado da Paraíba aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:  
Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser nomeado extranumerário mensalista, Tereza Moreira de Oliveira, nas funções de Educadora, Sentinela referência V, lotada no Centro de Saúde, por abandono de suas funções. — Omitando favoravelmente.  
Em que Edith Torres Camale, professor padrão A, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial referente ao decreto de 12.192 a 12.194. — Omitando pelo deferimento do pedido.  
Em que a Secretária da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminha a proposta, no sentido de ser admitido como extranumerário contratado Francisco Gonçalves de Sales para exercer as funções de Técnico Agrícola, com lotação na Escola Profissional "Presidente João Pessoa", em São José do Bonfim. — Omitando favoravelmente.  
Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerário mensalista, Sílvia Medeiros Batista, para exercer as funções de Regente de Classe, referência II, com exercício na Escola

Elementar mista "São José do Sabugi", do município de Santana de Igaruaçu. — Omitando favoravelmente.  
Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta, no sentido de ser admitido como extranumerário contratado Everaldo dos Santos, para exercer a função de Médico, com exercício na Divisão dos Serviços Distritais. — Omitando favoravelmente.  
Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta, no sentido de ser admitida como extranumerário diarista Olívia Maria de Conceição da Conceição, de União de Servente, com lotação na Divisão dos Serviços Distritais, em substituição a Diomar Maria da Conceição. — Omitando favoravelmente.  
Em que o Departamento de Educação propõe a nomeação de Francisco Pedrosa, para exercer, interinamente, o cargo de classe "A", da carreira de contínuo. — Omitando favoravelmente.  
Em que Joana Moreira de Vasconcelos, Auxiliar de Escrição, classe "E", lotada no Departamento de Saúde, requer a aposentadoria. — Omitando favoravelmente.  
Em que o Departamento de Educação propõe a remoção, a pedido, de Isabel Pereira dos Santos, professor padrão "A", da Escola Rural Federal de Doha Inês, município de Guarabira. — Omitando favoravelmente.

### Departamento da Polícia Civil

**EXPEDIENTE DO DIA 23.4.52:**  
O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:  
Nomeando o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Felix de Carvalho para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Tacima, município de Araruna.  
**EXPEDIENTE DO DIA 29.4.52:**  
O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:  
Nomeando o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Antônio Luiz Gomes do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí.  
Nomeando o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Antônio Luiz Gomes para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Cabacenas, município de Cabacenas.

### Departamento da Saúde

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, despachou o seguinte despacho:  
N.º 1820 — José Veloso Sobrinho. — Deferido.  
O Diretor Geral do Departamento de Saúde, despachou o seguinte portaria:  
N.º 1820 — José Veloso Sobrinho. — Deferido.

### Departamento de Saúde

Suspendendo, por 30 dias o Sr. Vitorino Ramos da Silva Maia, médico contratado, do Centro de Saúde de João Pessoa, por ter se negado a executar serviços indicados por esta Diretoria, por intermédio do chefe da referida Unidade Sanitária.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 3 DO CORRENTE MES

| RECEITA                                   |                   | DESPESA  |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| Recebimento de J. Pessoa — Renda do dia 2 | 300.600,00        | 2004—Caixa de A. P. Serv. Públicos na Paraíba (B. Brasil) — Rest. de Contas: Abono 120 | 397,80            |
| Jose Soares de Santana — Restituição      | 1.235,00          | 2134—A Mesma — Idem idem Abono 113   | 241,60            |
| <b>TOTAL — Cr\$</b>                       | <b>301.835,00</b> | 2023—A Mesma — Idem idem Abono 119   | 396,70            |
|   |                   | 2092—A Mesma — Idem idem Abono 123   | 13.871,90         |
|   |                   | 2133—A Mesma — Idem idem Abono 123   | 274,50            |
|   |                   | 2042—A Mesma — Idem idem Abono 122   | 724,10            |
|   |                   | 2167—Montepio do Estado — Desc. Abono 124  | 1.291,20          |
|   |                   | 2132—Montepio do Estado — Desc. Abono 113  | 6.328,50          |
|   |                   | 2242—Montepio do Estado — Desc. Abono do Interior — Março de 1952                      | 50.000,00         |
|   |                   | 2257—Jose Soares de Santana — Grat.  | 200,00            |
|   |                   | 2252—Antonio Franklin Pereira (Ass. Psicopatas) — Adiantamento                         | 79.750,00         |
|   |                   | <b>SALDO BALANCEADO</b>  | <b>667.154,10</b> |
|   |                   | <b>TOTAL — Cr\$</b>  | <b>820.510,20</b> |

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 3 de Maio de 1952.  
OVIDIO GOUVEA FILHO — P. Tesoureiro Geral.  
FERNALDO ROLLIM — Diretor Geral.  
VILAS JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### EXPEDIENTE DO DIA 30.4.52:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou a seguinte portaria:  
Fazendo voltar as suas funções ao Departamento de Educação, onde é lotado, Antonio Maria da Silva, Contínuo classe "B", ora com exercício neste Secretariado.

Na "Pátria Pátria", subúrbio da sede do referido município, até ulterior deliberação.  
Determinando que a escola elementar mista de Conceição, bairro de Conceição, município de Conceição, passe a funcionar no Sítio Cardoso, do referido município, até ulterior deliberação.  
Determinando que Aldenora Partado de Almeida, Regente de Classe, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Baixa Velha, passe a prestar serviços na escola de igual categoria do Sítio Cardoso, ambas do município de Conceição, até ulterior deliberação.

### Departamento de Educação

#### EXPEDIENTE DO DIA 29.4.52:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:  
Designando Walter Holmes, ocupante do cargo Isolado de Professor padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, para responder pelo expediente das Escolas Municipais de Viracão, município de Santa Rita.  
Determinando que a escola elementar mista de Conceição, "B", distrito de Joffil, município de Campina Grande, passe a funcionar em Arruda, do referido distrito, até ulterior deliberação.  
Determinando que Ambrozio Pereira Gomes, Regente de Classe, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Gravatuzinha, passe a prestar serviços na escola elementar de Arruda, ambas do município de Campina Grande, até ulterior deliberação.  
Determinando que Euridice Rocha de França, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Coelho Lisboa", da cidade de Santa Luzia, passe a prestar serviços na escola "Luiziana" mista da referida cidade, até ulterior deliberação.  
Determinando que Zilda Mendes, Regente de Classe, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Quimadas, município de Monteiro, passe a prestar serviços na es-

### Departamento de Saúde

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou os seguintes atos:  
Determinando que Maria Estela de Andrade, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Cunha Lima", da vila de Remicim, município de Adela, passe a prestar serviços na Escola Paroquial "Virário Otilio Benvenuto", da sede do referido município, até ulterior deliberação.  
Determinando que Maria das Vitórias Miranda, Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", da vila de Remicim, município de Adela, passe a prestar serviços no Instituto "D. A. Santos", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.  
O Diretor do Departamento de Educação, despachou o seguinte despacho:  
De Emilia da Silva Costa, professora classe D, requerendo certidão de seu tempo de serviço. — Certifique-se o que constar.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CAPITAL

#### DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1952

RECEITA

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Saldo do dia 29 | 160.493,30        |
| Renda de Bonde  | 2.514,70          |
| Idem de Ônibus  | 4.954,50          |
| Idem de energia | 6.415,20          |
| <b>Total</b>    | <b>174.377,70</b> |

DESPESA

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Pago p/ê da folha de Mensalistas | 144.000,00       |
| Idem folha dr. Vicente Trévas    | 1.000,00         |
| Saldo para o dia 2 de maio       | 29.377,70        |
| <b>Na Tesouraria</b>             | <b>26.610,70</b> |
| Caixa Econômica                  | 767,00           |
| <b>Total</b>                     | <b>27.377,70</b> |

Tesouraria do D.S.E.C., em 30 de abril de 1952.  
Wanda Vilarim Ramos — Tesoureiro.  
Visto: Aresnilo Rolim Araruna — Diretor Geral.

## MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

**EXPEDIENTE DO DIA 25.52:**  
Petições:  
De Herculio Alves de Vasconcelos — Ao Arquivo, para juntar os documentos.  
De Antonio Freire da Nobrega — Deferido.  
De Maria Ramos Couto — A Secção de Benefícios.  
De João da Costa Cavalcavira — A Secção de Benefícios.

## DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRA CAMARA**  
29.º Sessão ordinária, em 2 de maio de 1952.  
Presidência do exmo. des. Manuel Maria. Dr. Euripedes Tavares.  
Lida. Foi aprovada a ata da sessão anterior.  
Foram submetidas a julgamento os seguintes recursos:  
"Peticão de habeas-corpus" n.º 1026. Rel. Des. Manuel Maria. Impetrante o bel. José Romero Rangel, em favor do bel. Amandeirino Falcão. Julgou-se prejudicado, mantendo-se.  
Apelação Criminal n.º 2146, de São Pe. Rel. Des. Floriano da Silveira. Ap. do Sr. Simplicio Coelho Neto. Rejeitada a preliminar de nulidade do julgamento deure, pronunciado no recurso para mandar o réu a novo julgamento.  
Idem n.º 2256, de Taboana. Rel. Des. José Flósculo. Ap. Severino José da Silva; ap. da J. Pública. Preliminarmente, não se conheceu do recurso.  
Idem n.º 2257, de Areia. Rel. Des. Agripino Barros. Ap. de Daniel; ap. da Justiça Pública. Negou-se provimento, mantendo-se.  
Agravo de petição Cível n.º 1982, da Capim. Rel. Des. Agripino Barros. Agte. Zulmira Soares do Nascimento; ag. da firm. de Cunha Régio S.A. Deu-se provimento contra o voto do exmo. des. Floriano da Silveira.  
Apelação Criminal n.º 2174, de Campina Grande. Rel. Des. José Flósculo. Ap. de Severino José da Silva; ap. de Daniel; ap. da Justiça Pública. Negou-se provimento, mantendo-se.  
**MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 2 DE MAIO**  
**AUTOS A REVISÃO**  
Apel. Cível n.º 2232, de Itaporanga. Rel. Des. Agripino Barros. Ap. de Cefas de Sousa Ramalho, e sua mulher; ap. de José Falcão de Melo — A Fiscalização.  
De Mozer de Medeiros Gomes — A Secção de Benefícios.  
De José de Sousa — A Secção de Benefícios.  
De Augusto Pedro Ventura — Resulta-se, mediante folha.  
De João da Costa Cavalcavira — A Secção de Benefícios.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:  
Dispensando, a pedido, o extranumerário mensalista Carlos

Augusto Romero, das funções de Auxiliar de Redação, referência VIII, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Publicidade.

O Secretário de Educação e Saúde, assinou a seguinte portaria:  
Dispensando, a pedido, o extranumerário mensalista Carlos

Mandado de Segurança n.º 20. Rel. Des. José Flósculo. Requerentes Maria Nelly Coutinho e outras.  
"Baixem os autos à Secretaria, para informar: 1.º o quadro dos funcionários na data do concurso; 2.º o cargo exercido."

do pela impetrante Maria Rita de Freitas, na data do concurso de 20 dias para que foi feito o concurso.
Ação Rescisória n. 94. Rel. Des. Agripino Barros, Autores Antonio Ribeiro, José de Oliveira, sua mulher e outros. Reu João Xavier da Rocha e José Gonçalo da Silva. "Não tendo sido encontrado o réu, José Gonçalo da Silva, mandou-se abra vista dos autos ao adv. dos autores, para requerer o que entender de direito. Ação de Agravo de Instrumento Cível n. 1972, de Santa Rita. Rel. Des. Floreado da Silveira, Agr. José Mariano Teixeira, Adv. João de Azevedo.
"Balxem os autos, para que cumpra o juiz o disposto no art. 946 e § do Cod. de Proc. Cível, mantendo ou reformando o despacho agravado."

AUTOS COM PARECERES DO DR. PROC. GERAL DO ESTADO

Execução de Suspensão n. 94, de Santa Rita. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; exceto o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Rec. Ext. na Ação Rescisória n. 89. Rel. Des. José de Azevedo, Autores Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher, recontridos Osvaldo Ferreria Espinola e sua mulher, e outros. Reu João Xavier de Nulidade n. 150. Adv. C. C. C. 2134, de Cajazeiras. Rel. Des. José Flôscio Embte. Maria Goretti, embargada Rosalva da Silva Ponceher, Adv. João de Azevedo.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Petição de "habes-corpus" n. 1025. Rel. Des. Manuel Nêscio. Impetrante o bel. Candido Alves da Costa, reu do bel. Candido Alves da Costa e Pedro Ferreira de Sousa.
Idem n. 1029. Rel. Des. Presidente. Impetrante e paciente Benedito Barbosa Soares vulgo "Pararra".
Idem n. 1030. Rel. Des. Presidente. "ex-officio" n. 1101, de Guarabira. Rel. Des. Agripino Barros, Recte. o Juiz do recdo. Vicente Marques de Sousa.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Petição de "habes-corpus" n. 1025. Rel. Des. Manuel Nêscio. Impetrante o bel. Candido Alves da Costa, reu do bel. Candido Alves da Costa e Pedro Ferreira de Sousa.
Idem n. 1029. Rel. Des. Presidente. Impetrante e paciente Benedito Barbosa Soares vulgo "Pararra".
Idem n. 1030. Rel. Des. Presidente. "ex-officio" n. 1101, de Guarabira. Rel. Des. Agripino Barros, Recte. o Juiz do recdo. Vicente Marques de Sousa.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Idem n. 1097, de Campina Grande. Rel. Des. Floreado da Silveira, Recte. o Ministério Público, recontridos José Ferreira do Nascimento e outros.
Idem n. 1102, de Campina Grande. Rel. Des. Floreado da Silveira, Recte. o Ministério Público; apdas. José Ferreira de Araújo.
Idem n. 2180, de Campina Grande. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".
Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".
Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".
Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Idem n. 2250 de Cabacena. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

DESPACHOS DA PRESIDENCIA-CARTÓRIO "MONTEIRO DA CIA DO DIA 2 DE MAIO

Pedido de licença n. 15, de Pilar. Requerente o bel. Mario Moura Resende, Juiz de Direito da mesma comarca.
"Em face do atestado medico junto, concedo ao bel. Mario Moura Resende, Juiz de Direito da mesma comarca, a licença de férias com os vencimentos na forma da lei."

Idem de Férias da comarca de Guarabira. Requerente o bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz de Direito da mesma comarca.
"Em face do atestado medico junto, concedo ao bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz de Direito da mesma comarca, a licença de férias com os vencimentos na forma da lei."

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 2 DE MAIO

Agravo de Petição Cível n. 1964, de Alagoa Grande. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".
Idem n. 2240, de Guarabira. Rel. Des. Agripino Barros, Adv. João de Azevedo.
"Acorda a primeira Câmara do Tribunal de Justiça em decisão unânime, negar-lhe provimento, uma vez que, como esclareceu a própria executante, a petição de suspensão de execução inscrita por erro da reparação."

Idem n. 2240, de Guarabira. Rel. Des. Agripino Barros, Adv. João de Azevedo.
"Acorda a primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, em decisão unânime, negar-lhe provimento ao recurso, para confirmar, como confirma, a decisão recorrida, sem prejuízo dos direitos da partes dos desquitados."

AUTOS COM VISTA AS PARTES

Ação Rescisória n. 94. Autores — Antonio Matias de Oliveira, sua mulher, e outros. Reus: João Xavier da Rocha e José Gonçalo da Silva.
"Com vista ao advogado dos autores, extraordinário no agravo de Pet. Cível n. 1943, de J. Pessoa, Recte. — Alfredo Ferreira da Silva. Reeda. — Francisca Marques da Silva.
Com vista ao Representante legal da recorrida, pelo prazo de 15 dias."
Expediente d. descriva: Aurea S. Malor.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos Infringentes n. 153, na Apelação Cível n. 2152, da Comarca de João Pessoa. Embargante: — Jorge Francisco Eilhimas. Embargados: Irmãos José e Vicente.
Independente de conclusão, n. a forma da lei, lançou a escritura competente nos autos revidos, a 22 de maio de 1952, face estes autos com vista ao advogado dos embargados, para impugnação.
A escrevi: — Maria Ildaura Moura Santa Cruz Costa.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

Entrada e registro de processos:
Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça e foi registrado no protocolo competente, em 2 de maio de 1952, o seguinte curso:
Apelação C. Sapé. Aptes — Oliviero Soares de Oliveira e sua mulher. Apte — Luiza Guedes Ramos.
Acto

NOTAS DO FORO

Proclamação de Casamento:
No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, corem proclamação para o casamento civil dos contraentes:
Eduardo Clementino dos Santos, panificador e Maria da Penha Neves, solteiras, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Adolfo Círcio, 883.
Pelo Exmo. Juiz de 2.ª Vara

DESPACHOS DA PRESIDENCIA-CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 2:
O despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 3ª Vara nos autos da ação ordinária movida pelo bel. Leandro de Azevedo de Araújo, contra o Estado da Paraíba tem o seguinte teor: "Concedo às partes o prazo de cinco dias para que apresentem as provas que pretendem produzir. Intime-se. Em 30/4/1952. Balista de Sousa". E nos termos do despacho anterior, não tenho como intimados todos os interessados do referido despacho.
Rodrigo Maciel 1.º Escrivente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, contendo nome naturalmente, estado civil, profissão, residência, e numero do Estado, em duas (2) folhas devidamente selada a primeira, colocada em envelope fechado e lacrado, e dirigida ao sr. Procurador do Dominio do Estado.
IV — Para os concorrentes comerciais, a proposta deverá vir acompanhada do recibo de quitação do Imposto Sindical, na conformidade do que dispõe o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho;
V — Não serão tomadas em consideração, as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.
Procuradoria do Dominio do Estado, 2 de maio de 1952.
Neusa Amaral Botelho Luna. Datilografar.
Visto: Homero Leal — Procurador do D. do Estado.

EDITAIS E AVISOS SECRETARIA DAS FINANÇAS

CREDITAL N.º 16

I — De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Dominio do Estado, e de conformidade com a resolução do Tribunal da Fazenda, em sessão realizada no dia 30 de abril p. passado, contida no Processo do D. 541352, para o conhecimento de todos a quem interessar possa, que esta Procuradoria receberá até as 13 horas do dia 16 de corrente mês de maio, propostas para concorrência administrativa das máquinas abaixo relacionadas:
1 (uma) máquina de escrever Remington, 12 n. 2, 182.525 — carro 10 — estado de conservação regular.
2 (uma) máquina L. C. Smith, n. 105.788-B-12-E. carro 12, estado de conservação ruim.
II — Os interessados poderão examinar as referidas máquinas, nesta Repartição, podendo oferecer propostas em separado ou englobadamente.

Idem n. 1102, de Campina Grande. Rel. Des. Floreado da Silveira, Recte. o Ministério Público; apdas. José Ferreira de Araújo.
Idem n. 2180, de Campina Grande. Rel. Des. José Flôscio Expicente e bel. Candido Alves da Costa; apdas. José Nunes e Manuel Ferreira vulgo "Manuel da Serra".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Prova final de Matemática
Relação dos candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação obtida:
João Batista de Oliveira 93;
Iva Continho de Vasconcelos 97;
José Moreira de Almeida 98;
Maria Carolina Ataíde Paiva 85;
Paulo Bernardo de Oliveira 84;
Raimon Alves da Nobrega 83;
Zelia Cesar de Miranda Henriques 80;
Augusta Maria da Silva 80;
Paulo de Oliveira Costa 79;
Lisete Maria de Souza 76;
Terezinha Gomes Florentino 76;
Edvanir Toscano de Brito 75;
Enide Toscano de Brito 73;
Maria Judith do Nascimento 73;
Isabel Maria Bezerra 70;
Eunice de Sousa Setti 70;
Raimundo de Menezes 69;
Terezinha de Miranda Henriques 68;
Dalva Bezerra de Almeida 67;
José Moreira de Almeida 66;
Genilda Vieira 66;
Nizia Augusta Falção Ramos 66;
Maria José Rodrigues Araújo 60;
Arlício Ataíde de Almeida 60;
Francisco Olavo Pereira 60.

Prova final de Estatística

Edvanir Toscano de Brito 100;
Enide Toscano de Brito 100;
Orlando do Rêgo Luna 97;
Lúcia Lima 78;
Nizia Augusta Falção Ramos 75;
Noemia Cabral Batista 70;
Marta do Gen Castro de Menezes 69;
Maria de Almeida Bezerra 70;
Maria da Paz Costa Souza 65.

Prova final de Contabilidade

José Digenes Noronha 97;
Paulo de Oliveira Costa 80;
José Alves de Souza Correia 78;
José Alves da Silva 76;
Otecar do Rêgo Luna 76;
Orlando do Rêgo Luna 63;
Genilda Vieira 62;
Lisete Vilar de Guimarães 60;
Mário Torres de Andrade 60.

Prova final de Datilografia

Raimon Alves da Nobrega 90;
Edvanir Toscano de Brito 87;
Terezinha Gomes Florentino 85;
Paulo de Oliveira Costa 79;
Lisete Maria de Souza 76;
Otecar do Rêgo Luna 75;
Otecar do Rêgo Luna 75.

Escritura pública de transformação de sociedade em nome coletivo, que gira sob a razão social de Antonio Villarim & Cia., em Sociedade Anônima denominada "Cortume Antonio Villarim S/A, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de escritura de transformação de sociedade em nome coletivo, que gira sob a razão social de Antonio Villarim & Cia., em Sociedade Anônima denominada "Cortume Antonio Villarim S/A, como abaixo se declara.
Antonio Villarim, brasileiro, solteiro, maior, industrial, 6ª Maria do Socorro Lima Villarim, brasileira, viúva, maior, industrial, 6ª Zélia Cesar de Miranda Henriques, brasileira, solteira, maior, industrial, 6ª Rafael Gomes Teixeira, brasileiro, maior, industrial, 6ª Maria de Oliveira Costa, brasileira, solteira, maior, industrial, residente nesta cidade de Campina Grande deste Estado, reconhecidos de mim escrivão e das duas testemunhas nomeadas e assinadas pelas próprias do que dou fé.
E perante estas mesmas testemunhas, os outorgantes e reciprocamente outorgados a e/a referidos, fazendo cada um por sua vez, me foi dito o seguinte:
Que eles outorgantes e outorgados são os únicos sócios da sociedade industrial e comercial que gira sob a razão so-

cial de "Antonio Villarim & Cia., com sede nesta Praça, cujo endereço é constituído pelo inventário procedido por falecimento de João José da Cruz, tem o seguinte teor: "Vistos, etc. Julgo por sentença boa e valiosa a partilha de 15, dos bens deixados por falecimento de João José da Cruz, para que produza os seus devidos efeitos. F. e J. Custas pelo monte. João Pessoa, 30/4/1952. Julio Rique".
E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho com intimados todos os interessados da referida escritura.
Rodrigo Maciel — 1.º Escrivente.
"Estatutos "Estatutos do Cortume Antonio Villarim S.A. CAPITULO IV — Nome Objeto
Artigo 1.º — A denominação de "Cortume Antonio Villarim S.A." funcionará a sociedade anônima em que foi transformada a sociedade em nome coletivo que gira sob a razão social de Antonio Villarim & Cia" a qual se regerá por estes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.
ARTIGO 2.º — A Sociedade tem por objetivo a "indústria de preparação e distribuição de produtos de higiene pessoal, e o respectivo comercio, compreendendo também a exportação desse produto "podendo ser ampliado ou restringido os fins sociais por deliberação da Assembléa Geral.
ARTIGO 3.º — A Sociedade tem a sua sede nesta cidade de Campina Grande, o endereço da Fábrica á rua Portugal n. 73, podendo o critério da Diretoria, manter ou extinguir em qualquer localidade do Brasil, agências e representantes.
ARTIGO 4.º — A sociedade, vigorará por tempo indeterminado, sendo que as ações serão dilacionadas por deliberação da Assembléa Geral, devidamente convocada para esse fim e nas condições previstas na Lei das Sociedades por Ações.
CAPITULO II. Do Capital e das Ações.
ARTIGO 5.º — O capital social é de Cr\$ 3.000.000,00 (Tres milhões de cruzeiros) 70% já integralizado e dividido em tres mil ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil e cem cruzeiros) cada, nominativas podendo ser convertidas "ao portador" a critério dos acionistas, e correspondem a cada uma a quantia de dez mil cruzeiros.
CAPITULO III. Do Capital e das Ações.
ARTIGO 6.º — A sociedade poderá emitir títulos multiplos de vinte, cinquenta e cem ações, facultando-se aos acionistas portadores o direito de fazer substituí-los por títulos simples.
PARAGRAFO UNICO. A Diretoria só poderá solicitar a emissão de ações de cem mil cruzeiros, a menos que a Assembléa Geral, em sessão de direito a um voto, em suas deliberações da Assembléa Geral.
CAPITULO III — Da Diretoria.
ARTIGO 8.º — A Sociedade terá administrada por uma Diretoria composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente e um Diretor-Tesoureiro.
CAPITULO IV. Das Ações.
ARTIGO 9.º — A Diretoria poderá emitir em Assembléa Geral para administração pelo prazo de três (3) anos, podendo ser reeleitos.
ARTIGO 10.º — O Diretor-Presidente ficará a cargo de cinquenta ações da sociedade, antes de entrar no exercicio das suas funções.
PARAGRAFO UNICO. O Cargo de Diretor-Presidente pertencente ao quadro social será prestado por qualquer acionista.
ARTIGO 10.º — No caso de morte ou incapacidade do Diretor-Presidente, ficará a critério deste indicar o seu substituto, podendo a escolha recair sobre qualquer pessoa, estranha á sociedade.
PARAGRAFO UNICO. Na ausência temporária do Diretor-Gerente ou do Diretor-Tesoureiro competente, incumbirá ao Presidente fazer a necessária indicação.
PARAGRAFO SEGUINDO. Verificando-se a validade de qualquer das ações substituído escolhido pelos demais Diretores exercera suas funções até a primeira Assembléa Geral, a qual deverá ser convocada dentro do prazo máximo de quinze (15) dias depois de então se elegerá novo Diretor-Presidente.
ARTIGO 11.º — Compete ao Diretor-Presidente:
A) representar a sociedade;
B) presidir e dirigir a Diretoria e das Assembléas Gerais;
C) determinar a execução das deliberações da Diretoria e das Assembléas Gerais;
D) concluir e fazer executar os negocios da sociedade;
E) admitir, transferir e demitir empregados e funcionários;
F) emitir, aceitar e endossar cheques, promissórias, duplicatas e quaisquer letras de câmbio e outros títulos de responsabilidade da sociedade.
PARAGRAFO PRIMEIRO. Compete ao Diretor-Gerente:
A) executar os serviços e obrigações que lhe forem determinadas pelo Diretor-Presidente;
B) dirigir a administração interna da sociedade.
PARAGRAFO SEGUINDO. Compete ao Diretor-Tesoureiro:
A) ter sob sua guarda e responsabilidade todo o movimento de entrada e saída de dinheiros;
B) manter em ordem e regularidade a contabilidade e as obrigações legais da sociedade.
ARTIGO 12.º — Qualqueres acionistas poderão convocar reuniões da Diretoria PARAGRAFO UNICO. As resoluções da Diretoria consistem em livros de Atas das Reuniões da Diretoria.
ARTIGO 13.º — A Assembléa Geral fixará a remuneração e percentagem da Diretoria, respeitado o disposto no artigo 134 do Decl. Federal, Art. 267 de 1940.
CAPITULO IV. Do Conselho Fiscal.
ARTIGO 14.º — O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO PRIMEIRO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO SEGUINDO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TERCEIRO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARTO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINTO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO SEXTO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO SEPTIMO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO OITAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO NONO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO DEZIMO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO ONZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO DOZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO VINGTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO TRINTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUARENTAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAVO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em igual numero, todos residentes no município de Campina Grande, a quem a Assembléa Geral dará o seu nome.
PARAGRAFO QUINZAEINHO. O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e suplentes em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercicio de 1952.

O Prefeito Municipal de Sousa:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Receita do Município de Sousa para o exercicio de 1952, é orçada em um milhão e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.400.000,00) realizada com a arrecadação de impostos, taxas, etc., constante das especificações abaixo:

| Código                   | RECEITA                        | Efetiva    | Mutação Patrimoniais | TOTAL        |
|--------------------------|--------------------------------|------------|----------------------|--------------|
| <b>RECEITA ORDINARIA</b> |                                |            |                      |              |
| Receita Tributaria       |                                |            |                      |              |
| A) — Impostos:           |                                |            |                      |              |
| 0.11.1                   | Imposto predial urbano         | 1.000,00   |                      |              |
| 0.12.1                   | Imposto predial                | 70.000,00  |                      |              |
| 0.17.3                   | Imposto Ind. e Profissional    | 580.000,00 |                      |              |
| 0.18.3                   | Imposto de licença             | 50.000,00  |                      |              |
| 0.27.3                   | Imposto s diversos             | 6.000,00   |                      | 707.000,00   |
| B) — TAXAS               |                                |            |                      |              |
| 1.13.4                   | Taxa de Estatística            | 100.000,00 |                      |              |
| 1.14.4                   | Taxa hospitalar                | 2.000,00   |                      |              |
| 1.15.4                   | Taxa p/ins educativos          | 1.000,00   |                      |              |
| 1.21.4                   | Taxa de expediente             | 3.000,00   |                      |              |
| 1.23.4                   | Taxa de f.c. serv. diversos    | 6.000,00   |                      |              |
| 1.24.1                   | Taxa *Impesa pública           | 15.000,00  |                      |              |
| 1.26.1                   | Taxa de melhoramento           | 40.000,00  |                      | 167.000,00   |
| C) — Patrimonial:        |                                |            |                      |              |
| 2.01.0                   | Renda imobiliaria              | 2.000,00   |                      | 2.000,00     |
| D) — Industrial:         |                                |            |                      |              |
| 3.03.0                   | Serviços urbanos               | 40.000,00  |                      | 40.000,00    |
| E) — Receitas Diversas:  |                                |            |                      |              |
| 4.11.0                   | Feira, Mercado e Matadouro     | 85.000,00  |                      |              |
| 4.12.0                   | Renda de cemiterios            | 5.000,00   |                      |              |
| 4.13.0                   | Renda comb. e lubrificantes    | 90.000,00  |                      |              |
| 4.14.0                   | Quota art. 15 Const. Fed.      | 280.000,00 |                      |              |
| 4.15.0                   | Quota art. 20 Const. Fed.      | 10.000,00  |                      | 470.000,00   |
| Receita Extraordinaria:  |                                |            |                      |              |
| 6.11.0                   | Alienação de bens patrimoniais | 2.000,00   |                      |              |
| 6.12.0                   | Cobrança da dívida ativa       |            | 10.000,00            |              |
| 6.21.0                   | Multas                         | 1.000,00   |                      |              |
| 6.23.0                   | Eventuais                      | 1.000,00   |                      | 14.000,00    |
| Total Geral da Receita   |                                |            |                      | 1.400.000,00 |

Art. 2.º — A Despesa do Município de Sousa para o exercicio de 1952 é fixada em um milhão e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.400.000,00) e será realizado de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

| Código                            | DESPESA             | Efetiva   | Mutação Patrimoniais | TOTAL      |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|----------------------|------------|
| <b>80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |                     |           |                      |            |
| 800 — Câmara Municipal            |                     |           |                      |            |
| 8010                              | Vetado              |           |                      |            |
| 8011                              | Vetado              |           |                      |            |
| 8012                              | Vetado              |           |                      |            |
| 8013                              | Vetado              |           |                      |            |
| 8014                              | Vetado              |           |                      |            |
| 802 — Prefeitura:                 |                     |           |                      |            |
| 8023                              | Pessoal fixo        | 36.000,00 |                      |            |
| 8021                              | Pessoal variavel    | 24.000,00 |                      |            |
| 804 — Secretaria:                 |                     |           |                      |            |
| 8040                              | Pessoal fixo        | 60.300,00 |                      |            |
| 8042                              | Material permanente |           | 5.000,00             |            |
| 8043                              | Material de consumo | 7.000,00  |                      |            |
| 8044                              | Despesas diversas   | 4.000,00  |                      |            |
| 807 — Contabilidade:              |                     |           |                      |            |
| 8070                              | Pessoal fixo        | 8.640,00  |                      |            |
| 809 — Tesouraria:                 |                     |           |                      |            |
| 8090                              | Pessoal Fixo        | 18.720,00 |                      | 235.200,00 |
| 801 — EXACAO FISC. FINANCEIRA     |                     |           |                      |            |
| 811 — Arrecadação:                |                     |           |                      |            |
| 8110                              | Pessoal fixo        | 9.120,00  |                      |            |
| 8111                              | Pessoal variavel    | 60.000,00 |                      |            |
| 812 — Fiscalização:               |                     |           |                      |            |
| 8010                              | Pessoal fixo        | 25.920,00 |                      | 93.040,00  |
| 823 — Assistência Social:         |                     |           |                      |            |
| 8291                              | Despesas diversas   | 15.000,00 |                      |            |
| 834 — EDUCACAO PUBLICA            |                     |           |                      |            |
| 834 — Biblioteca Publica:         |                     |           |                      |            |
| 8340                              | Pessoal fixo        | 6.000,00  |                      |            |
| 8342                              | Material permanente |           | 1.000,00             |            |
| 836 — Instrução Publica:          |                     |           |                      |            |
| 8380                              | Pessoal fixo        | 38.400,00 |                      |            |
| 8381                              | Pessoal variavel    | 90.000,00 |                      |            |
| 8382                              | Material permanente |           | 120.000,00           |            |
| 8383                              | Material de consumo | 1.500,00  |                      |            |
| 8384                              | Despesas diversas   | 6.000,00  |                      | 276.000,00 |
| 849 — SAUDE PUBLICA               |                     |           |                      |            |
| 849 — Serviço Medico:             |                     |           |                      |            |
| 8490                              | Pessoal fixo        | 18.000,00 |                      |            |
| 8492                              | Material de consumo | 5.000,00  |                      | 23.000,00  |
| 851 — Fomento Economico em Geral: |                     |           |                      |            |
| 8512                              | Material permanente |           | 15.000,00            |            |
| 8513                              | Material de consumo | 5.000,00  |                      | 20.000,00  |
| 863 — SERVICOS INDUSTRIAIS        |                     |           |                      |            |
| 863 — Iluminação Publica:         |                     |           |                      |            |
| 8631                              | Pessoal variavel    | 36.360,00 |                      |            |
| 8632                              | Material permanente |           | 74.000,00            |            |
| 8633                              | Material de consumo | 50.000,00 |                      |            |
| 863 — Agua e Esgotos:             |                     |           |                      |            |
| 8631                              | Pessoal variavel    | 8.000,00  |                      |            |
| 8632                              | Material permanente |           | 2.000,00             |            |

|  |                     |            |           |              |
|--|---------------------|------------|-----------|--------------|
| 869 — Mercado e Matadouro:                             |                     |            |           |              |
| 8691   | Pessoal variavel    | 15.000,00  |           |              |
| 8694   | Material de consumo | 2.000,00   |           | 187.360,00   |
| 876 — Dívida Publica:                                  |                     |            |           |              |
| 8764   | Despesas diversas   | 10.000,00  |           | 10.000,00    |
| 881 — SERVIÇOS UTILID. PUB. Cons. Cons. Log. Públicos: |                     |            |           |              |
| 8811   | Pessoal variavel    | 25.000,00  |           |              |
| 8812   | Material permanente |            | 50.000,00 |              |
| 8813   | Material de consumo | 20.000,00  |           |              |
| 8814   | Despesas diversas   | 10.000,00  |           |              |
| 882 — Conservação do Estaduas:                         |                     |            |           |              |
| 8821   | Pessoal variavel    | 100.000,00 |           |              |
| 8822   | Material permanente |            | 5.000,00  |              |
| 8823   | Material de consumo | 10.000,00  |           |              |
| 8824   | Despesas diversas   | 5.000,00   |           |              |
| 885 — Limpeza Publica:                                 |                     |            |           |              |
| 8851   | Pessoal variavel    | 25.000,00  |           |              |
| 8852   | Material permanente |            | 10.000,00 |              |
| 8853   | Material de consumo | 20.000,00  |           |              |
| 8854   | Despesas diversas   | 100,00     |           |              |
| 887 — Cons. Reconst. Prop. Pub.:                       |                     |            |           |              |
| 8871   | Pessoal variavel    | 30.000,00  |           |              |
| 8872   | Material permanente |            | 30.000,00 |              |
| 8873   | Material de consumo | 90.680,00  |           |              |
| 8874   | Despesas diversas   | 10.000,00  |           |              |
| 888 — ILUMINACAO PUBLICA Explorada p/terceiros:        |                     |            |           |              |
| 8884   | Despesas diversas   |            | 24.000,00 |              |
| 889 — Cemiterios:                                      |                     |            |           |              |
| 8890   | Pessoal fixo        | 2.160,00   |           |              |
| 8891   | Pessoal variavel    | 6.000,00   |           |              |
| 8894   | Despesas diversas   | 1.000,00   |           | 463.860,00   |
| 890 — ENCARGOS DIVERSOS Aposentadoria:                 |                     |            |           |              |
| 8900   | Pessoal fixo        |            | 30.600,00 |              |
| 891 — Caixa de Aposentadoria:                          |                     |            |           |              |
| 8914   | Despesas diversas   |            | 5.000,00  |              |
| 892 — Ind. e Restituições:                             |                     |            |           |              |
| 8924   | Despesas diversas   |            | 500,00    |              |
| 894 — Acid. do Trabalho:                               |                     |            |           |              |
| 8944   | Despesas diversas   |            | 1.000,00  |              |
| 898 — Auxilios Diversos:                               |                     |            |           |              |
| 8984   | Despesas diversas   |            | 36.320,00 |              |
| 899 — Eventuais:                                       |                     |            |           |              |
| 8994   | Despesas diversas   |            | 14.100,00 | 87.520,00    |
| TOTAL  |                     |            |           | 1.400.000,00 |

Art. 3.º — Fica o Prefeito Municipal de Sousa autorizado a abrir creditos suplementares, no segundo semestre, até a importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), para assim anular dotações orçamentarias até a importância de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1 de Dezembro de 1952.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, em 31 de Dezembro de 1951.

DR. AUGUSTO GONCALVES DE ABRANTES — Prefeito

**VETO.**

Usando da competência que me é atribuída pelos arts. 49 e 1.º e 63, letra B, da Lei Estadual 321, de 8 de Janeiro de 1949 (Lei Organica dos Municípios), veto, parcialmente, o projeto de Lei 78/51 que Orça a Receita e fixa a despesa para o exercicio de 1952, por considerar os dispositivos vetados inconstitucionais e conseqüentemente contrário ao interesse publico.

**DISPOSITIVOS VETADOS:**

No art. 2.º — 80 — Administração Geral: 800 — Câmara Municipal.

|  |           |
|--|-----------|
| 8019 — Pessoal fixo                          | 57.960,00 |
| 8011 — Pessoal variavel (ajuda a vendedores) | 10.000,00 |
| 8012 — Material Permanente                   | 300,00    |
| 8013 — Material de consumo                   | 500,00    |
| 8014 — Despesas Diversas                     | 2.740,00  |

**JUSTIFICATIVA** — As verbas destinadas a essa Câmara estão em flagrante desrespeito ao art. 33, da supra-citada lei 321 que diz: "Os Municípios dispenderão anualmente com a manutenção e funcionamento das Camaras de vereadores importância que não ultrapassam 5% de suas rendas, excessão feita ao da Capital, cujo limite será de 7%, tomando-se por base a arrecadação do exercicio anterior". Observei em aditivo encaminhado a essa Câmara, e por ela rejeitado, que as despesas não poderiam ultrapassar a 5% da arrecadação anterior em que foi apresentada a proposta orçamentaria. Entretanto, foi destinada uma importância de Cr\$ 71.900,00, correspondentes a mais de 5% da arrecadação anterior e por isso mesmo contra dispositivo expresso de Lei.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** — Art. 35. "O funcionario integrante do quadro quando designado para prestar serviço fóra da sede municipal terá direito a ajuda de custo de Cr\$ 50,00 diário".

**JUSTIFICATIVA:** — A Constituição Estadual no 1.º do art. 37, ensina: "A Lei orçamentaria não conterá dispositivo extranho a previsão da receita e fixação da despesa para os serviços anteriormente criados...". E o "Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado" (Decreto-Lei 207) de 28-10-1941 nos esclarece que a "ajuda de custo" se destina a identificação dos servidores públicos por mudança de sede em virtude de remoção, transferência, nomeação para cargo em comissão, etc., e que será arbitrada pelo Chefe da Repartição, tendo em vista, além de outros fatores, os "recursos orçamentarios disponíveis" (arts. 132 e 133). Verifica-se que, além de ser inconstitucional, por ser dispositivo extranho ao orçamento, fere a lei ordinaria, quanto mais que, do próprio orçamento não consta sequer, verbas destinadas ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. vetado.

Não venho com este veto demonstrar qualquer prevenção a essa Câmara, mas tão somente, zelar a applicação das leis atinentes a especie, que me permitem, em defesa dos bens publicos, salvar, a minha responsabilidade, cujo único interesse é o de bem administrar, procurando dar a coletividade o maximo de trabalho o que só é possível se receber de pronto, a cooperação e o dispndimento dos membros o Legislativo que não deverão fugir ás intenções mais patrióticas dirigidas no sentido de soerguer o nível economico, social, financeiro e material do nosso Município.

Por estes motivos, devolveo-a à Câmara Municipal para os fins de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, 31 de Dezembro de 1951.

DR. AUGUSTO GONCALVES DE ABRANTES — Prefeito.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO, DE ITABAIANA

CAPÍTULO I

D' Organização e Seus Fins

Art. 1. - A Sociedade Mantenedora do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", de Itabaiana, com sede e foro nesta cidade, Estado da Paraíba, é uma instituição de caráter social, fundada com o nome de "Sociedade Mantenedora do Hospital S. Vicente de Paulo" - Centro de Saúde de Itabaiana, em 19 de Novembro de 1924, data do lançamento da pedra fundamental do seu edificio central.

PARAGRÁFO UNICO - Para fins de direito, a Sociedade Mantenedora do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", de Itabaiana, poderá, eventualmente, ser denominada "SOCIEDADE MANTENEDORA".

Art. 2. - A "Sociedade Mantenedora", que se propõe a colaborar com o Poder Publico no serviço de assistência médico-hospitalar, as populações desta região, de acordo com o Decreto-Lei, n. 862, de 3 de Setembro de 1944, e uma instituição civil, que congrega os seus membros sociais, várias categorias de sócios, de ambos os sexos, destituída dessas estatísticas, como pessoas jurídicas de direito privado, com existência distinta da dos seus sócios, e durará por tempo indeterminado.

Art. 3. - A "Sociedade Mantenedora" terá um Hospital Geral, que terá assistência médico-cirúrgica aos seus associados e a população pobre desta região, sem distincão de raça, crenças religiosas, categoria social ou crenças políticas, e uma Maternidade, com assistência obstétrica, para atender, igualmente, aos associados da instituição e parturientes desprovidas de recursos.

Art. 4. - O Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", compreende duas seções: um Hospital Geral e uma Maternidade. PARAGRÁFO UNICO - O Hospital Geral e o Hospital Geral, quer a Maternidade, dispõem de pavilhões de tratamento.

Art. 5. - No Hospital Geral, funcionarão as seguintes seções: a) ambulatório de clínica médico-cirúrgica; b) enfermarias de clínica médico-cirúrgica do homem; c) idem para clínica médico-cirúrgica de mulheres; d) idem para clínica médico-cirúrgica de crianças; e) apartamentos para penitenciários;

f) salas de curativos em todas as enfermarias; g) salas de esterilização e operações; h) departamento de fisioterapia; i) laboratório clínico; j) farmácia; k) almoxarifado; l) pavilhão de lavanderia, roupa e costura; m) necrotério;

Art. 6. - A Maternidade compreende enfermarias para gestantes e puérperas, salas de curativos e um berçário, equipamento de incunoscópio estético e demais pertences.

PARAGRÁFO 1.º - A Maternidade, dispõe, igualmente, de um ambulatório pr. parto, sala de triagem e de lactário.

PARAGRÁFO 2.º - A Maternidade dispõe de instalações cirúrgicas e ambulatório, utilizando-se, ao mesmo tempo, do aparelho de Raios X e do Laboratório do Hospital Geral.

PARAGRÁFO 3.º - Logo que as condições financeiras da instituição o permitam, será instalado um Banco de Sangue, que servirá ao Hospital Geral e Maternidade.

Art. 7. - Com excepção do pensamento, todos os serviços assistenciais, do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", serão gratuitos.

Art. 8. - O patrimônio da Sociedade Mantenedora do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", será constituído da seguinte forma: a) do terreno e dos prédios construídos e em construção;

b) dos instalados e móveis, mobiliário, equipamento cirúrgico, Raio X, laboratório, farmácia, e outras instalações que possam ser adquiridas, de acordo com o progresso da técnica hospitalar;

c) das doações feitas pelos sócios; d) das subvenções e auxílios, concedidos pelos poderes públicos e em nome dos legados ou doadores de particulares;

Art. 9. - O saldo, por ventura, existente no orçamento da "Sociedade Mantenedora" será recolhido a estabelecimento de crédito idôneo, ou aplicado em investimentos de ordem pública, quando não houver necessidade de sua utilização na ampliação dos serviços assistenciais, ou melhoria do seu equipamento.

PARAGRÁFO UNICO - A aplicação do saldo, previsto neste artigo, na ampliação dos serviços assistenciais ou na aquisição de novos equipamentos, será deliberada pela Meza Administrativa, mediante proposta do Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo".

Art. 10. - Todas as despesas necessárias a execução do plano estatutário da "Sociedade Mantenedora", serão custeadas com os recursos da sua receita, que tem por fontes:

a) Juros e contribuição dos sócios; b) subvenções e auxílios, concedidos pelos poderes públicos; c) Juros e rendimentos de investimentos; d) rendas do pensamento, laboratório, Raios X e Banco de Sangue, previstas nas tabelas do regime interno do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo"; e) rendas de festas em benefício e quaisquer doações destinadas à instituição.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 11. - O número de sócios é ilimitado e compreende as seguintes categorias: a) fundadores; b) beneméritos; c) contribuintes; d) honorários; e) extraordinários.

Art. 12. - São considerados sócios fundadores, os que assinarem a ata de instalação da "Sociedade Mantenedora", comparecerem às sessões de sua organização, e os titulos de sócio concedido em virtude de mil cruzados (CR\$ 1.000,00), até a inauguração do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", de Itabaiana.

Art. 13. - Serão considerados sócios beneméritos os que doarem à Sociedade Mantenedora do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", de Itabaiana, quantia igual ou superior a vinte mil cruzados (CR\$ 20.000,00), ou os que prestarem, ou venham a prestar à mesma instituição, serviços relevantes, de magna importância.

PARAGRÁFO UNICO - O título de sócio concedido em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente da "Sociedade Mantenedora", só poderá fazer juízo, ao mesmo, pessoa de notória idoneidade, reconhecido scilicet filantropista e do melhor conceito social.

Art. 14. - São sócios contribuintes, os que concorrerem para a Sociedade com a soma de cinquenta cruzados (CR\$ 50,00), e a mensalidade de dez (CR\$ 10,00), respeitadas as direitas dos sócios existentes, no que diz respeito a jóia na data da aprovação destes estatutos.

Art. 15. - São sócios honorários os que prestarem serviços e auxílios de reconhecida relevância à Sociedade Mantenedora, e quem a sociedade quiser honrar pelos seus méritos.

Art. 16. - São sócios extraordinários, os que contribuírem, mensalmente, com importância a seu critério, nunca inferior, porém, a dois cruzados, para os cofres da "Sociedade Mantenedora".

Art. 17. - Só poderão ser admitidos sócios contribuintes e honorários, pessoas de reconhecida idoneidade moral, independente de raça, religião, credo político, categoria social e convicções filosóficas.

PARAGRÁFO UNICO - Os sócios honorários e honorários, serão admitidos por votação, na sessão da Meza Administrativa da "Sociedade Mantenedora", mediante proposta de qualquer sócio, no caso dos seus direitos excludidos de enunciação na alínea b) do artigo 11 deste estatuto.

Art. 18. - São direitos dos sócios: a) votar e ser votado; b) abatimento de 20% sobre os preços dos serviços que lhes forem prestados pelo Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo".

PARAGRÁFO 1.º - Os sócios honorários e honorários, gozarão de todos os direitos do art. 18, exceto os mencionados na alínea a).

PARAGRÁFO 2.º - Os sócios beneméritos terão direito de abstenção de voto, quando se tratar de assuntos que lhes forem prestados pelo Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo".

Art. 19. - São deveres dos sócios: a) pagar, previamente, as mensalidades, exceto os beneméritos e honorários que, de acordo com o presente estatuto, poderão isentar-se de pagar a Assembléa Geral; b) cumprir os prazos estatutários; c) desempenhar os encargos que lhe forem cometidos; d) cooperar para o bem da "Sociedade Mantenedora", promovendo a admissão de novos sócios e tudo o que vier ao seu proveito.

Art. 20. - São condições para ser sócio: 1) capacidade civil; 2) situação econômica, que permita o pagamento das mensalidades; 3) idoneidade moral.

Art. 21. - Serão eliminados, a Jure da Meza Administrativa, os sócios que deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto ou não preencherem mais os requisitos enumerados no art. 20, e os que concorrerem para o decréto da "Sociedade Mantenedora", ou aqueles que, no deslinde de fusões públicas, contribuírem pelo seu voto por instrumento de media administrativa, para prejuízo de sua mesma entidade.

PARAGRÁFO UNICO - O sócio contribuinte que deixar de pagar a sua mensalidade durante dois (2) meses, será convidado pela Meza Administrativa, para o pagamento no prazo de quinze (15) dias, e se não o fizer, será, então eliminado do quadro social.

CAPÍTULO III

Da Administração

Seção I

Da Meza Administrativa

Art. 22. - A "Sociedade Mantenedora" será dirigida por uma Meza Administrativa, composta de seis (6) membros e assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, e por um Conselho Fiscal composto de quatro (4) membros, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 23. - O mandato de cada um dos membros da Meza Administrativa e do Conselho Fiscal, será de quatro (4) anos, podendo ser reconduzido, se assim determinarem a Assembleia Geral.

Art. 24. - Compete ao presidente: a) representar, ativa e passivamente, a sociedade, em juízo e fora dele; b) cumprir e fazer cumprir, com exatidão e zelo, os estatutos sociais, as deliberações da Assembleia Geral, o regulamento interno do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", e as demais normas deliberadas, providenciando em tudo quanto for útil à sociedade; c) convocar reuniões da Meza Administrativa e da Assembleia Geral;

d) apresentar anualmente um relatório das atividades da Sociedade Mantenedora; e) receber dos poderes públicos, auxílios e subvenções destinadas ao Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo".

Art. 25. - Compete ao Tesoureiro, os seguintes: a) receber quaisquer quantias, depositadas pela "Sociedade Mantenedora" em estabelecimentos de crédito, assim como visar os documentos da tesouraria;

b) analisar a correspondência, receber e providenciar, pessoalmente, sobre qualquer espécie de cartório urgente, convocação, oportunidade, ou demais membros da Meza Administrativa e comunicando-lhe o ocorrido, para que os mesmos recebam devidamente;

Art. 26. - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências, dando cumprimento às atribuições conferidas, ao mesmo, pelos estatutos.

Art. 27. - Compete ao primeiro Secretário: a) auxiliar o presidente; b) organizar e conservar o arquivo da sociedade; c) organizar os dados para o relatório anual; d) fiscalizar o registro dos sócios e da correspondência;

Art. 28. - Compete ao segundo Secretário: a) substituir o primeiro secretário, nos seus impedimentos e ausências; b) redigir as Atas e fazer correspondência;

Art. 29. - Compete ao Tesoureiro: a) providenciar o pagamento das contas da "Sociedade Mantenedora", visadas pelo Presidente, ou pelo Diretor do Hospital e Maternidade, e depositar as saldos existentes em estabelecimentos de crédito, sob a assinatura da Meza Administrativa;

b) organizar e dirigir os serviços de tesouraria, promovendo a escrituração da "Sociedade Mantenedora"; c) assinar, com o Presidente, os documentos a que se referir a alínea f) do art. 24;

d) apresentar, mensalmente, à Meza Administrativa, o balanço do movimento da tesouraria.

Art. 29. - Compete ao Vice-Tesoureiro, substituir o Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências;

Art. 30. - Compete ao Conselho Fiscal: a) decidir sobre qualquer assunto que lhe for submetido pela Meza Administrativa; b) aprovar, com o seu alterado, o regulamento interno do Hospital e Maternidade, organizado pela diretoria do referido estabelecimento e submetido à apreciação da Meza Administrativa; c) providenciar sobre os casos onerosos nesses estatutos;

Art. 31. - A Meza Administrativa, juntamente com o Conselho Fiscal, reunirá uma sessão no primeiro domingo de cada mês.

PARAGRÁFO UNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão direito a voto nas deliberações da Meza Administrativa.

Seção II

Da Diretoria do Hospital e Maternidade

Art. 32. - O Diretor e Vice-Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", serão eleitos pela Meza Administrativa e pelo Conselho Fiscal, no dia em que a diretoria exterior terminar o seu mandato, sendo os ditos, imediatamente empossados.

Art. 33. - Os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", serão, obrigatoriamente, exercidos por facultativos de reconhecida probidade e comprovada idoneidade profissional.

PARAGRÁFO 1.º - O presidente da Sociedade Mantenedora, poderá exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", desde que preencha as exigências do art. 33.

PARAGRÁFO 2.º - O Diretor e Vice-Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", permanecerão nos seus cargos pelo período de quatro anos, podendo ser reeleitos, se assim o entender a Meza Administrativa.

Art. 34. - Compete à Diretoria do Hospital e Maternidade: a) a organização do seu regime interno, que será submetido à apreciação da Meza Administrativa, para ser redação final; b) a organização técnica dos vários serviços clínicos do estabelecimento;

Art. 35. - Compete, privativamente, ao Diretor: a) a admissão de médicos, enfermeiros e demais elementos que constituir o pessoal técnico, propriamente dito; b) a distribuição do pessoal técnico pelos vários serviços do estabelecimento, fixando-lhes as atribuições e organizando os plantões;

c) a nomeação de pessoal subalterno, constituído de costureiras, arremateiras, higienistas, enfermeiras, copistas, porteiros, serventes, vigia, jardineiro, etc., mediante encaminhamento ao Provedor, ou com a Superintendente da Congregação Religiosa, que presta serviços no estabelecimento, ou simplesmente, por proposta direta;

d) a fixação dos ordenados ou salários do pessoal a serviço do estabelecimento, e do pessoal da Meza Administrativa, que tem poder para modificar as tabelas apresentadas.

PARAGRÁFO UNICO - O Diretor do Hospital e Maternidade, submeterá ao exame e aprovação da Meza Administrativa, as nomeações do pessoal técnico e subalterno, tendo a Meza poderes para alte-

rar o quadro, desde que não interfira na parte técnica propriamente dita e não prejudique a execução dos vários serviços do estabelecimento.

Art. 36. - Não haverá o impedimento do Presidente e do Vice-Presidente da "Sociedade Mantenedora", o Diretor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", podem desempenhar as atribuições constantes de alínea E do art. 24 destes estatutos.

Seção III

Do Provedor

Art. 37. - O Provedor do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", será eleito em reunião conjunta da Meza Administrativa, da Diretoria do Hospital e Maternidade e do Conselho Fiscal.

PARAGRÁFO UNICO - Será eleito, de preferência, pessoa habilitada em contabilidade e administração, sendo condição indispensável para o exercício do cargo, reconhecida probidade, idoneidade moral e boa educação.

Art. 38. - Compete ao Provedor: a) providenciar a compra de gêneros alimentícios, roupas, combustíveis e demais artigos ou mercadorias necessárias à subsistência dos doentes e do pessoal administrativo; b) organizar o serviço de escrituração de administração do estabelecimento;

c) auxiliar o Diretor na compra de medicamentos, material de curativos e instalações para o funcionamento do estabelecimento; d) prestar, mensalmente, contas de sua gestão, ao Diretor do Hospital e Maternidade, que, por sua vez, submeterá às contas à Meza Administrativa;

e) representar junto ao Diretor, em juízo, quando necessário, justificando, contra as faltas cometidas pelo pessoal subalterno, propondo ao mesmo tempo, as penalidades a serem aplicadas, de acordo com o que dispõe o regulamento interno do Hospital e Maternidade.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral

Art. 39. - No primeiro domingo do mês de Março, do ano em que terminar o mandato da Meza, reunir-se-á, na sede da Sociedade Mantenedora, ou em outro local designado pelo Presidente, a Assembleia Geral Ordinária, para eleger, por sufrágio secreto, a Meza Administrativa e Conselho Fiscal, cujos membros serão, imediatamente empossados.

PARAGRÁFO UNICO - Só poderão votar e ser votados, os sócios que, no momento da convocação, estiverem em pleno exercício de seus direitos, até noventa dias antes da eleição.

Art. 40. - A Assembleia Geral Ordinária logo na primeira convocação, deliberará por maioria dos sócios presentes.

Art. 41. - As Assembleias Geral Ordinária e Geral Extraordinária, serão convocadas pelo Presidente, mediante convite aos sócios, pela imprensa ou por edital, afixados em lugares públicos, com a antecedência de quinze dias, devendo ser esclarecidos os motivos e os fins da convocação.

Art. 42. - Na primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, só poderá deliberar com a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos sócios, e no segundo, com qualquer número na segunda convocação.

PARAGRÁFO UNICO - A segunda convocação será feita com o prazo de 5 dias.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 43. - Para a reforma dos estatutos é essencial uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada na forma prevista pelo art. 41.

Art. 44. - O Conselho de Meza Administrativa, do Conselho Fiscal e da Diretoria do Hospital e Maternidade, terminará no primeiro domingo do mês de março do sétimo ano do quadriênio, qualquer que seja a data do seu início.

PARAGRÁFO UNICO - A Meza Administrativa, na data da sua eleição, elegerá os membros da Diretoria do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", os quais serão expressamente em forma estabelecido no art. 27 destes estatutos.

Art. 45. - A Sr. Joana de Andrade Medeiros, doutora do Serviço para a construção do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", terá direito a tratamento gratuito, em todo especial específico que se estender ao seu filho menor, ou filha sobrecarada.

PARAGRÁFO UNICO - O direito assegurado neste artigo, cessará as doenças intesto-contraídas e mentais.

Art. 46. - Aos doentes Manoel Voloso Bieira e Otátilio de Costa Brito, no Instituto Piovis Hospital "S. Vicente de Paulo", e Sr.ª Joana Andrade Medeiros, ficam conferidos os títulos de sócios beneméritos, pelos relevantes serviços prestados à instituição, independentemente de outras homenagens que, pela Meza Administrativa, venham a ser atribuídas.

Art. 47. - A Sociedade Mantenedora, não profere a liberdade de crença, dada assistência religiosa aos doentes e pessoal administrativo, mantendo uma capela interna e recusando um capelo.

Art. 48. - A Meza Administrativa, por intermédio do Tesoureiro, fará publicar, anualmente e bimestralmente, o balanço.

Art. 49. - A Diretoria do Hospital e Maternidade "S. Vicente de Paulo", dirigirá, mensalmente, a Meza Administrativa, e as demais referências ao movimento de doentes e proleiros à Tesouraria, os saldos existentes, assim como as importâncias resultantes da renda e pensamento, taxa de operações, etc.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art. 50. - Enquanto não for preenchido de acordo com o art. 27 destes estatutos, o cargo de Provedor, permanecerá a frente dos serviços internos do estabelecimento, as Irmaãs das Filhas de S. Catarina de São, competindo-lhe, supletoria, a referência. Orem Registros as atribuições constantes do art. 36.

Art. 51. - Os presentes estatutos, que serão publicados no Diário Oficial do Estado, entrarão em vigor na data da sua publicação, desde que promovido, imediatamente, o seu registro em cartório.

Itabaiana, 4 de Janeiro de 1952.

Conselho organizador da reforma dos estatutos: Dr. Otávio Azeiteiro de Novaes - Presidente. Dr. Antonio Batista Santos - Vice-presidente. Dr. Everaldo de Morais Pimentel - Secretário. Dr. José Faustino de Almeida e Silva - Redação final.

CAIXA DE A E PENSOS DE SERVIÇOS PUBLICOS, NA PARAIBA Serviço de Assistência Médica Aviso

No intuito de evitar dissensões decorrentes da apresentação de contas extraídas em desacordo com as normas vigentes, esta Presidência avisa aos srs. médicos, diretores de hospitais, casas de saúde e maternidades, e aos segurados em geral, que a Caixa não se responsabilizará pelo pagamento de despesas provenientes de socorros médicos e internamentos hospitalares que não tenham sido devidamente autorizados pelo Diretor do Serviço de Assistência Médica desta Caixa, conforme estabelece o art. 11, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.016, de 22-10-1932. João Pessoa, 30 de abril de 1952. EDSON DE FIGUEIREDO - Presidente

**RODRIGUES, FONSECA — COMERCIO S. A.**

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1952.

**SENHORES ACIONISTAS:**

Em obediência aos nossos Estatutos e às disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1951.

A nossa situação econômica e financeira está demonstrada no balanço, que apresentamos ao vosso exame e os nossos negócios transcorreram normalmente, sem nenhuma ocorrência de maior destaque.

Tereis, ainda, nesta próxima Assembléia, de eleger os membros e respectivos suplentes do novo Conselho Fiscal para o ano em curso e fixar-lhes a remuneração correspondente. Conservamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer novos esclarecimentos.

Campina Grande, 28 de abril de 1952.

Daniel Antonio Rodrigues — Presidente.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de Rodrigues, Fonseca — Comercio S.A., tendo examinado atentamente a escrituração, balanço e documentos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1951, são de parecer que sejam aprovadas pelos Srs. Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Campina Grande, 28 de abril de 1952.

Eduardo Marques  
Mario Miranda  
Manoel Martins D'Almeida.

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951**

**ATIVO:**

|                   |            |            |
|-------------------|------------|------------|
| DISPONIVEL:       |            |            |
| Caixa             | 224.794,90 |            |
| Depósitos a ordem | 62.880,90  | 287.675,80 |

|                     |            |              |
|---------------------|------------|--------------|
| REALIZAVEL:         |            |              |
| Estoque:            |            |              |
| Sec. Estivas        | 970.646,20 |              |
| Sec. Pneus e Aces.  | 376.521,20 |              |
| Sec. Fibras         | 479.954,90 |              |
| Sec. Tintas e Ferrs | 750.896,00 | 2.577.518,30 |

|                  |            |              |
|------------------|------------|--------------|
| CREDITOS:        |            |              |
| Letras a Receber | 425.419,40 |              |
| Compradores      | 846.260,65 |              |
| Contas Correntes | 191.130,85 | 1.462.810,90 |

|                     |           |                        |
|---------------------|-----------|------------------------|
| OUTROS VALORES:     |           |                        |
| Disp. Recombotáveis | 17.150,00 |                        |
| Ações               | 5.000,00  | 22.150,00 4.062.479,20 |

|              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| IMOBILIZADO: |              |              |
| Fixo:        |              |              |
| Imoveis      | 1.080.970,70 | 1.080.970,70 |

|                              |            |                         |
|------------------------------|------------|-------------------------|
| ESTAVEL:                     |            |                         |
| Maq. Sec. Tril. Açúcar       | 8.832,00   |                         |
| Maq. Sec. Prep. Fibras       | 151.947,00 |                         |
| Inst. Sec. Tril. Açúcar      | 52.484,00  |                         |
| Inst. Sec. Prep. Fibras      | 100.983,40 |                         |
| Móveis e Utens. Prep. Fibras | 1.873,20   |                         |
| Móveis e Utensilios          | 77.895,00  | 454.100,90 1.533.071,30 |

|                        |  |                          |
|------------------------|--|--------------------------|
| COMPENSAÇÃO:           |  |                          |
| Ações e outros valores |  | 80.000,00                |
| <b>TOTAL</b>           |  | <b>Cr\$ 5.965.235,30</b> |

**PASSIVO:**

|                     |              |              |
|---------------------|--------------|--------------|
| NAO EXIGIVEL:       |              |              |
| Capital             | 2.030.000,00 |              |
| Fundo Reserva Legal | 23.221,50    | 2.053.221,50 |

|                    |              |              |
|--------------------|--------------|--------------|
| EXIGIVEL:          |              |              |
| Fornecedores       | 2.597.917,00 |              |
| Letras a Pagar     | 419.435,80   |              |
| Créditos Avaliados | 844.661,00   | 3.862.013,80 |

|                                    |  |                     |
|------------------------------------|--|---------------------|
| COMPENSAÇÃO:                       |  |                     |
| Credores p/ ações e outros valores |  | 80.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                       |  | <b>5.965.235,30</b> |

Campina Grande, 31 de dezembro de 1951.

P. RODRIGUES, FONSECA — COMERCIO S.A.

Adelino Ferreira  
Abelardo A. Fonseca  
Francisco Siqueira C. da Cunha — Cont. Reg. sob. n.º 140-CRC-PB.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DEBITO:**

|                             |  |            |
|-----------------------------|--|------------|
| CONTAS E HISTORICO          |  |            |
| Secção de Transportes:      |  |            |
| V. prejuizo verificado      |  | 28.345,90  |
| Juros e Descontos           |  | 76.928,38  |
| Idem idem                   |  |            |
| Secção Preparação Fibras    |  |            |
| Idem, idem                  |  | 109.572,40 |
| Secção Trituração Açúcar    |  |            |
| Idem, idem                  |  | 33.181,30  |
| Gastos Gerais Administração |  |            |
| Idem, idem                  |  | 657.608,40 |
| Encargos Sociais e Impostos |  |            |
| Idem, idem                  |  | 555.426,50 |
| Letras a Receber            |  |            |
| V. de dup. incoibráveis     |  | 24.643,10  |
| Compradores                 |  |            |
| V. de créditos incoibráveis |  | 25.256,00  |

|   |  |              |
|---|--|--------------|
| Fornecedores                                    |  | 129.091,20   |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
| Móveis e Utensilios                             |  | 9.300,50     |
| Depreciação de 10% s/ valor móvel n/ escritório |  |              |
| Móveis e Utensilios — Set. Fibras               |  | 208,80       |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
| Instalação Sec. Fibras                          |  | 17.808,10    |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
| Máquinas — Set. Fibras                          |  | 16.683,00    |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
| Instalação Sec. Trituração Açúcar               |  | 5.832,70     |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
| Máquinas Sec. Trituração Açúcar                 |  | 988,00       |
| Idem, idem, idem                                |  |              |
|   |  | 1.690.954,28 |

**CREDITO**

|                                     |  |              |
|-------------------------------------|--|--------------|
| CONTAS E HISTORICO                  |  |              |
| Lucros Suspensos                    |  | 288.950,50   |
| Secção Fibras                       |  |              |
| Lucro verificado n/ secção          |  | 37.617,90    |
| Secção Petróleo                     |  | 20.220,17    |
| Idem, idem                          |  |              |
| Secção Estivas                      |  | 253.393,03   |
| Idem, idem                          |  |              |
| Secção Pneus e Acessorios           |  | 622.089,63   |
| Idem, idem                          |  |              |
| Secção Tintas e Ferragens           |  | 211.398,00   |
| Idem, idem                          |  |              |
| Secção Trituração Açúcar            |  | 32.027,00    |
| Idem, idem                          |  |              |
| Secção Preparação Fibras            |  | 24.318,20    |
| Idem, idem                          |  |              |
| Recetta e Despesa Consignada        |  | 9.800,00     |
| Idem, idem                          |  |              |
| Contas Correntes                    |  |              |
| Transfêrencia p/ a conta dos sócios |  | 191.130,85   |
|                                     |  | 1.690.954,28 |

Campina Grande, 31 de dezembro de 1951.  
P. RODRIGUES, FONSECA — COMERCIO S.A.  
P. RODRIGUES, FONSECA COMERCIO S.A.  
Adelino Ferreira  
Abelardo A. Fonseca  
Francisco Siqueira Carneiro da Cunha — Cont. Reg. n.º 140-CRC-PB.

**ALUGA-SE**

ALUGA-SE uma casa de 3 ou 4 quartos, 2 salas, com ou sem móveis, que seja no centro da cidade. Tratar na direção ou gerencia desta folha.

**A coisa "está preta"**

para ele!

mas...

**TUDO AZUL!**

para os que usam

**Gillette AZUL**

Ao tentar paraquedismo, Ze Barbado se estrepou. Esquecendo o paraquedas, No solo se esborrachou. Entretanto, Barba-Feita, Gillette apenas usando, Desliza no mar de rosas, Entre sonhos suspirando.

**EDITAL**

**BANCO DO BRASIL S/A**

**CONCURSO PARA ESCRITURARIO-AUXILIAR**

O BANCO DO BRASIL S/A. comunica aos candidatos inscritos no concurso para escriturário-auxiliar que as provas desse certame serão realizadas nos dias 4 e 11 de maio próximo, no Colégio Estadual da Paraíba (Instituto de Educação), executada a de datilografia que será prestada no edifício do Banco, nesta cidade, e que obedecerão ao seguinte horário:

**DIA 4 — DOMINGO**  
Português — das 8,00 às 10 horas  
Francês — das 10,30 às 11,30 horas  
Matemática Comercial — das 14,00 às 16 horas  
Inglês — das 16,30 às 17,30 horas

**DIA 11 — DOMINGO**  
Contabilidade Bancária — das 8,00 às 10 horas  
Datilografia — das 12 horas em diante.

Ficam, pois, os srs. candidatos a comparecer, uma Ficam, pois, os srs. candidatos convidados a comparecer, uma hora antes do início de cada prova, nos locais acima mencionados, munidos do cartão de inscrição e dois lapís-tinta roxo-cópia comum ou caneta tinteiro com tinta azul comum ou preta. Os que não se apresentarem a tempo serão considerados desistentes e, sob nenhum pretexto, lhes será permitida a entrada depois de iniciadas as provas.

João Pessoa (PB), 28 de abril de 1952.  
Pelo BANCO DO BRASIL S/A — João Pessoa-PBn.  
Alzir da Silva Leal — Gerente.  
Rodolpho de Almeida e Albuquerque — Contador.

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA**

**INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA**

**Depositos Garantidos pelo Governo Federal**

**ESPECIAIS —**  
TE e MF ..... Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

**POPULARES —**  
Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa

**LIMITADOS —**  
Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% ar  
Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% aa

**PRAZO—FIXO —**  
6 meses — Até 5,5% aa  
12 meses — Até 6,0% aa

**AVISO—PREVIO —**  
60 dias ..... 4,0% aa  
90 dias ..... 4,5% aa  
120 dias ..... 5,0% aa

**COMPULSORIOS —**  
Fianças ..... 2,0% aa  
Garantias ..... 2,0% aa

**JUDICIAIS —**  
Menores ..... 5,0% aa  
Interditos ..... 5,0% aa

**DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00**

**EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.**

**QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.**

**MATRIZ:** Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

**AGENCIAS ECONOMICAS:** Bananas — Alagoas Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo — Caruaru.

**Dr. Genebaldo Avellar**

**CLINICA DENTARIA**

Consultas: — Das 13 às 17 horas  
(Hora reservada)

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Telefone — 1995  
João Pessoa — Paraíba

**AGRICULTOR —** Com a chegada do inverno, desenvolva a tua agricultura, para isso buscando a ajuda de financiamentos de entressafra na Carteira Agrícola das agências do Banco do Brasil. — DIVULGAÇÃO DO D. A. C.

# KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A.

Fundada em 1937  
**CAPITAL: CR\$ 2.000.000,00 — REALIZADO: CR\$ 1.200.000,00**  
 VALOR DOS TÍTULOS CONTEMPLADOS EM SORTEIOS ATÉ 31/12/50: Cr\$ 118.714.200,00



Sede Social:  
 Rua do Ovidor, 87  
 Rio de Janeiro

## RESULTADO DO SORTEIO DO MÊS DE ABRIL DE 1952

**H Z M H I A Q W O Q P Q**  
**I K P G X U J Q S K Z W**

Os sorteios são realizados no último dia útil de cada mês, no Edifício da Associação dos Empregados no Comércio, à Av. Rio Branco, 120 - Sobreloja, às 17 horas. Sendo o último dia útil do mês um sábado o sorteio será realizado às 12 horas.

RESERVAS EM 31/12/50

**MAIS DE CR\$ 175.000.000,00**

## ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

De ordem do Sr. Inspetor, ficam intimados Josefa Santos Damião, Ermelinda Guimarães, José Lira de Carvalho, Orlando Lira de Carvalho, José Vidal de Lima e Alberto Ribamar Caldas, a apresentarem defesa, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, por infração dos Decretos n. 635, de 3 de setembro de 1942 e 9.403, de 27 de Junho de 1946.  
 Alfândega de João Pessoa, 22 de abril de 1952. Antonio Vitoriano Freire — Of. Adm. cl. "H" — Q. P.

## DR. GENIVAL LUIZ PEREIRA

Cirurgião Dentista

CLINICA — CIRURGIA — RAIOS X — INFRA-VERMELHOS — DIATEREMA E PROTESE DENTÁRIA

CONSULTÓRIO:

EDIFÍCIO FELÍPEA N. 16 — 1.º ANDAR  
 DIARIAMENTE DAS 8 às 12 HORAS

AV. GENERAL BENTO DA GAMA N. 252  
 TORRE — NAS QUARTA-FEIRAS 19 HORAS

## DR. SEIXAS MAIA

Médico Oculista

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Consultas das 14 às 17 horas

## AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECÂNICA "S. BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a execuções de enrolamentos e reparos em geral de: Alternadores, motores, dinamos e transformadores de alta e baixa tensão. Também executa orçamentos de instalações elétricas de Força e Luz para edifícios, indústrias e Empresas de Luz, também confecciona quadros para alternadores e distribuição de energia. Montamos e concertamos motores de explosão, usinamos a vapor e Caldeiras, etc. Aceitamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral. Rua da República, 293 — Tel. 1906 — Edif. Teleg. DIO-BRAZ — João Pessoa — Paraíba.

## CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (Santonas) de 48, 80, 120 baixos, modelos distintos, marcos escolhidos V. S. encontrará na CASA SANTOS por preços sem competidores. Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Santonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 550, neste capital sob a direção de competentes professores. Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelos menores preços da praça. **Faça uma visita sem compromisso. Único distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior.** Se V. S. deseja aprender acordeão em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeão "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".  
 João Pessoa — Paraíba

## CLINICA DR. RODRIGO

ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELECTROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4.ªs feiras, das 14 horas às 18 horas

## DRA. ELISABETH F. DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Montefiore de Moraes

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias n. 290 — Terreo.

CONSULTAS: Das 15 às 18 horas

RESIDENCIA: Duque de Caxias, 250

## CINE METROPOLE

Hoje às 19.30 hs. — Hoje

Uma tempestade de gargalhadas pelos impagáveis risos, agora conspirando contra fantasmas... **DRACULA o monstro de Frankenstein, num filme de Abbott e Costello**  
**A VOLTA COM FANTASMAS**  
 Comp.: — *Jornal Universal*

Sexta-feira — CAVALEIRO NEGRO! Sexta-feira Breve: — "Jim das Selvas" — "Clandestinos" — "Traficantes da Morte", etc.

HOJE — Matinée — Sexta série de "Terror dos Espiões", "Lutas Sem Treguas" e o filme "Terra do Terror"

Amanhã — UM PASSO EM FALSO

## Cine São Pedro

HOJE — às 19.30 hs. — HOJE

Uma página inédita e empolgante do bandidismo do oeste americano! **Um rastro de sangue e de terror era a marca que eles deixavam por onde passavam...**  
**A VOLTA DOS HOMENS MAUS**  
 Com Randolph Scott, Robert Ryan e Anne Jeffreys

Hoje — Matinée às 14.30 hs. O grandioso filme "Fogo Criminoso" juntamente a 5.ª série de "Terror dos Espiões"

4.ª feira — "Amor Um Assassino" salientando-se Jean Fontaine (a atriz de *De Amor Também Se Morre*) — **BURT LANCASTER**

6.ª feira — **JIM DAS SELVAS**

Aguardem — Tarzan E As Serpentes — Astúcia De Uma Apaixonada — A Grande Luz — Deusa Da Floresta

## CINEMA GLORIA

HOJE — às 19.30 — HOJE

A vida do imortal PAGANN, apresentada na tela deste cinema — é um espetáculo raro, será dedicada ao publico de espirito elevado  
**CORDAS MAGICAS**

Com Stuart Granger

Ouçam através da nova e moderna parte sonora do "Glória" as mais sugestivas musicas do mais celebre compositor do mundo  
 Comp.: — "A Voz do Mundo"

HOJE — Matinée — "Delegado Sagaz" (far-west) — "Perigos da Real Policia Montada" última série e uma comédia com os 3 Patetas

Segunda-feira — **PORT SAID**

## Associação Comercial de João Pessoa

A Diretoria da Associação Comercial de João Pessoa, convida os seus associados e ao comercio em geral, para assistirem a sessão de posse, a realizar-se no dia 6 do corrente, às 16 horas, da nova Diretoria e demais Comissões que terão de reger os destinos deste Social, no biênio social de maio do corrente a 30 de abril de 1954.  
 Heylor de Aguiar Gusmão — 1.º Secretário.

## Delegacia Especial de Trânsito

AVISO

Esta Delegacia avisa aos srs. proprietários de automóveis, ônibus, marretas, caminhões e caminhonetes, que já chegaram o restante das placas encomendadas, ficando estabelecido até o dia 5 do mês próximo, o prazo para emplacamento dos veículos irregulares, que, à essa data, serão multados e apreendidos, por falta de registro no corrente ano, de conformidade com o Regulamento em vigor. João Pessoa, 16 de abril de 1952.

(ABEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE) — Delegado Especial de Trânsito.

## J. BARROS

RUA MACILM PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABARROS

### AGENTE DA SA WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL, a Óleo Diesel, de fabricação inglesa, carburador de calcão, solda elétrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

**AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A**  
 Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

**AGENTE DA GENERAL ELÉTRIC S/A**  
 Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas "CARBOLV" para torno, medidores e lâmpadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

### AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Óleos industriais e Atlantic Motor Oil, de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que marciem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chrysler e Plymouth, como também, os caminhões Fargo.

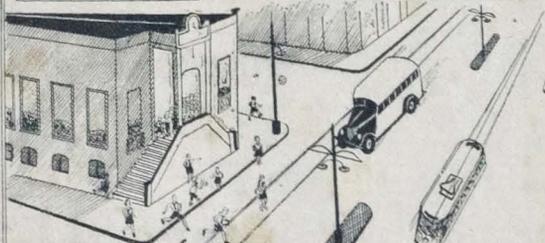
AGRICULTOR — Procura a agência do Banco do Brasil mais proxima de suas atividades e encontrará os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessita, para maior incremento da produção, a prazos de 1, 2 ou 3 anos e juros modestos. — DIVULGAÇÃO DO D. A. C.

# DELEGACIA DE TRANZITO E VIGILANCIA

JOÃO PESSOA-PARAIBA

**CUIDADO!**

**E PERIGO!**



**DIMINUA SEMPRE A VELOCIDADE AO PASSAR EM FRENTE ÀS ESCOLAS.**

## Departamento da Produção

### Comissão de Inquérito Administrativo

EDITAL — Na conformidade do despacho do Sr. Presidente desta Comissão e nos termos do parágrafo único do artigo 282 do Decreto-Lei n. 202, de 23 de outubro de 1941, faço citar o Mensalista referenciado V. Ademar Araújo, para, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, apresentar defesa no Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas no Posto Agrícola de Jofilé, sob sua responsabilidade.

Clélio da 2.ª Zona Agrícola em Campos Grãdes, 29 de abril de 1952.

Adalberto Mendonça da Silveira — Secretário.

Visto-Joaquim de Freitas Brito — Presidente.

Carregadores! não andem pelos passeios porque a falta de civilidade e a polícia de trânsito pode intervir.

Domingo, 4 de maio de 1952

## INDICADOR ALFABETICO

**ALUGAM-SE** - Casas popula- res, com relativo conforto nas "Vila Poço Leon", recém- mente construída, sita à Av. Santa Júlia - Travessa A. Cir- ne, nesta Capital. Tratar à Rua Rio Branco 48, junto à Prefeitura.

**ALUGAM-SE** duas casas re- centemente construídas, bem- comodas - perto da condução, à rua Capitão João Freire (Pa- zenda Santa Júlia), preço, du- zentos e cinquenta cruzeiros.

## GRACA ALCANÇADA

Fiança de Oliveira Costa, a- gradaço a Nossa Senhora das Graças, um agrazo alcançada, com promessa de publicação.

Ensina-se a tocar violão, das 7 às 11 horas. Pagamento an- tecipado. Rua Maximiano Ma- chado, n. 251. - Jaguaribe.

## Máquina Singer antiga

**VENDE-SE** uma em perfec- to estado, costurando e servin- do também para bordados li- geros. Tratar com Sales Pi- lhos no almoxarifado desta- jornal das 9 às 11 e de 13 às 17 horas, diariamente.

## PROPRIEDADE

**VENDE-SE** uma de 300 hec- tares, distante 12 km. da Capital, servida de boa estrada, ban- hada de rio, com pastos, ca- minho e extensas pais, tendo catorze casas para moradores, uma casa de farinha, 2900 co- queiros, sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de agave e varias fruteiras.

Ocorrero presta-se tambem para as culturas de café e pi- menta do reino.

Tratar à Av. Maximiano Pi- guetredo, 108.

Para afinação de piano, consta- ta-se compra e vende. A infor- mar-se com José Pequeno.

Teatro Santa Rosa, Atende- se para teatro interior do Estado.

## PARA PRONTA ENTREGA

**NOVOS COM GARANTIA** - 1 Alternador alemão 12 kva 220/380 volts - automatico.

2 Idem - IRNE - 15 kva 220/380 volts.

Oficina Eletro São Braz - Rua da Republica - 293.

End. Telegrafico - DIOBRAZ

## ALFÂNDEGA DE JOÃO PESSOA

De ordem do Sr. Inspetor, em despacho exarado na repre- sentação n. 1852, fica intimado o Sr. Adalberto Neves Barre- ras, a apresentar defesa, no prazo de 30 dias, por infração aos Decretos 1.655, de 5 de setem- bro de 1945 e 9.400, de 27 de Junho de 1946.

Alfândega de João Pessoa, 25 de abril de 1952.

Antônio Vilhano Freire - Of. Adm. cl. "H" - Q. P.

## AVISO

Para os devidos fins, torna- mos publico, que nesta data deixou de ser nosso cobrador, o Sr. Wilson Pinto de Miran- da, ficando portanto, vedada a interferencia do referido sen- hor nos negocios ligados à nossa Organização.

**Prudência Capitalização** João Pessoa, 29 de abril de 1952.

## AVISO A EMPREGADO

Pelo presente, fica convidado o empregado, Ernesto Edgar Gerstener, portador da Cartei- ra Profissional n. 22.834-série 51a e carteira de estrangeiro n. 41.012, assente do serviço desde 23 de fevereiro do ano em curso, a comparecer à Fa- brica de Cortumes São José s/ia à rua Santa Margarida, 26 (MOTTA & IRMAO), em Campi- na Grande, afim de reassumir suas funções dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso, sob pena de ser considerado demitido por abandono de emprego, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho.

Campina Grande, 23 de abril de 1952.

Motta & Irmão.

# CINE REX

REX - Hoje - Matinée e Soirée - Hoje

O filme campeão de prêmios! Uma história de Hollywood

**CREPUSCULO DOS DEUSES!**

Salutando Gloria Swanson com Eric Von Stro- heim e William Holden - Nancy Olson

**HOJE - Matinal** no REX - 3 filmes - **IM- PERIO SUBMARINO** - 3.ª série **SOMBRA DA DA AMBICAO** - Rod Cameron - **CAVALEIRO NEGRO**

**Segunda-feira** no REX - **Dorothy Lamour** - A **DEUSA DA FLORESTA**

**FELIPEIA** - Hoje - Matinée e Soirée **Errol Flynn** com **Dean Stockell** **KIM!** Em Technicolor

**JAGUARIBE** - Hoje às 19.30 hs. **Johnny Weismuller (Tarzan)** no drama de aventuras

**JIM DAS SELVAS** **Segunda-feira** - **TRES PALAVRINHAS**

Breve - **Errol Flynn** - **OLHANDO A MORTE DE FRENTE**

# CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lara, 697)

Hoje - Soirée às 19.30 hs. - Hoje **MINHA VIDA E MEUS AMORES** **Filme da "Paramount"**, em Technicolor com **Betty Hutton** - **John Lund** - **Billy de Wolfe** - **William Demarest**

A mais dinâmica "estrela" do cinema moderno, vi- vendo a figura de Pearl White, a não menos dinâ- mica interprete de inesquecíveis filmes em séries!

**HOJE - Matinée Infantil** às 9.30 horas - **HOJE**

Hoje - Matinée às 16 hs. - Soirée às 19.30 hs. - **MINHA VIDA E MEUS AMORES**

Amanhã - A's 19.30 hs. - Sessão das Maças com o mesmo programa, a preços reduzidos

# CINE TEATRO CARAMURÚ

Avenida Cruz das Armas, 112

**HOJE - Soirée** às 19,30 horas - **HOJE**

Hoje! Grande lançamento! Hoje! às 19.30 hs. - **Caê** 4.30 e 3.60 **Burt Lancaster** e **Ava Gardner** **ASSASSINOS!** **Compl.:** - "Assim é a America"

**Matinée - Hoje** às 15.30 - Preço unico Cfs 1.60 **6.a série** de **O Selvagem Do Pais Maravilhoso** e mais **Buster Crabbe** em **JUSTIÇA IMPARCIAL**

Amanhã - Atendendo pedidos volta ao cartaz o filme maravilha **DEANNA DURBIN** em **PARADI DA PRIMAVERA**

# FARMACEUTICO FRANCISCO SOARES

LONDRES (SINHÓ)

MISSA DE 30.ª DIA

Maria Stella Soares Londres e seus filhos, dr. Wilson Soares Londres e Wladir Soares Londres, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar no dia 6 do corrente, às 7 horas, na Igreja S. Pedro Gonçalves, por alma do seu inesquecível esposo e pai, FRANCISCO SOARES LONDRES (Sinhó), a todos hipotecando os seus sinceros agradecimentos.

# JOVITA MONTEIRO MARTINS

7.ª DIA

Francisco Martins da Silva, filhos, noras, genros e netos, conternados com o falecimento de sua inesquecível esposa, mãe, sogra e avó - **JOVITA MONTEIRO MARTINS** - convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.ª dia que mandam celebrar, em sufrágio de sua alma, no dia 6 do corrente, (terça-feira), às 6,30 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, em Trincheiras.

Antecipadamente, agradecemos a todos que assisti- rem a esse ato de fé e piedade cristã.

# CINE PLAZA

**HOJE - Soirée** às 18.30 e 20.20 hs - **HOJE** **UM GRANDIOSO DRAMA DA R K O** **ORCULHO E ODIO**

**Robert Mitchum** e **Ava Gardner**

**HOJE - Na Matinal** do PLAZA - **HOJE** **Ultima Série CAVALEIROS DA MORTE**

E mais um grande filme de aventuras **ALMAS BOEMIAS**

Atenção: Será feita grande distribuição de cadernos "Quebra Cabeça" n. 10, oferta da Maizena Duryca

Terça-feira no PLAZA - Soirée **Um drama de tanta intensidade que agrada- rá tamente a todos os públicos!**

**Douglas Dick** - **Frank Lovejoy** **O CLAMOR HUMANO** **Um grande filme da "United"**

**Quinta-feira** no PLAZA - **Quinta-feira** **Gary Grant** e **Ann Sheridan** **A NOIVA ERA ELE**

A mais alegre e divertida comédia que o cinema tem produzido em muitos anos!

**Sábado!** No PLAZA! **Richard Widmark** e **Dana Andrews** - **HOMENS RAS**

**BRASIL** - Hoje Matinée e Soirée - **BRASIL** **James Mason** e **Joan Bennett** **NA TEIA DO DESTINO**

# COMPANHEIROS, ATENÇÃO! Vede, lêde, refleti, agi!

QUE SAO OS CIRCULOS OPERARIOS?

São a organização mais própria, mais forte, mais per- feita, mais realizadora, mais bem conhecida, mais bem vista, mais bem orientada e mais livre para todos os trabalha- dores do Brasil. (Divulgação do Circulo Operário de João Pessoa)

**só para mulheres**

Venho ver... experimentar... ficara maravilhada

pelo facilidade de costurar... servir... bordar... fazendas grossas ou finas... costura mangas e meias.

em nossa loja **Revendedor exclusivo** em João Pessoa **ARMAZEM GUARANY** Rua Aristides Lobo, 30

Traga consigo uma peça qualquer para costur-la na **ELNA**

moderna elétrica portátil

**"ELNA"** Produto da Fábrica da Indústria Surtis

Venho sem falto... Durante uma semana... demonstrações especiais...